



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022 - SAS

TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, E O CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, entidade de direito público interno, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 10.377.679/0001-96, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, neste ato representada pela Secretária da Pasta, Sra. **MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA**, portadora da cédula de identidade nº 3577558 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 932.152.404.59, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e pelo **CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA**, associação jurídica privada, sem finalidades lucrativas e econômicas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.331.995/0001-27, com sede estabelecida na Rua Gilberto Carlos Zarzar, Candeias, 740, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, representada neste ato por **MARIA TEREZA MENDES DA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº 3.109.058 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 433.000.574.34, residente e domicíliada em Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, decorrente da **Dispensa de Chamamento Público nº 001/2022- SAS**, com base na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações e, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 138/2020 e em conformidade com as cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas, a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto a Prestação de serviços de acolhimento de idosos acima de 60 anos, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, realizando serviços que contribuam para preservação da vida, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Para alcance do objeto pactuado, os Partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, especialmente elaborado e aprovado, do qual consta o detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução, com seus respectivos cronogramas, devidamente justificados.

2.2. Os ajustes realizados no Projeto, objeto deste Termo de Colaboração, durante a sua execução, integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente do **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

2.3. Na hipótese de aditamento deste Termo de Colaboração, que acarrete alteração do Plano de Trabalho, este deverá ser reformulado e devidamente aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

3.1. Os partícipes se comprometem a enviar esforços para o eficiente e normal desenvolvimento dos trabalhos e atividade do presente Projeto, assumindo ainda as seguintes responsabilidades específicas:

3.2 Compete à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- 3.2.1 Repassar à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** os recursos financeiros no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para a execução do objeto;
- 3.2.2 Obedecer ao estabelecido nas condições e prazos de pagamento, bem como fiscalizar a execução das ações e atividades propostas neste Plano de Trabalho, aprovado entre as partes;
- 3.2.3 Acompanhar e fiscalizar a realização das despesas, através da servidora designada, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução de seu objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas, bem como através da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, que será designada mediante portaria;
- 3.2.4 Realizar a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Colaboração, inclusive no que respeita à qualidade dos serviços prestados;
- 3.2.5 Caberá ao gestor emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, trimestralmente durante a vigência do objeto, e submeter à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, devendo conter os elementos previstos no artigo 59 § 1º da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- 3.2.6 Emitir, através do gestor, parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- 3.2.7 Cumprir com os prazos previstos para avaliação da Prestação de Contas;

Estrada da Batalha, nº. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- 3.2.8 Exigir da Organização da Sociedade Civil a prestação de contas conforme determina a Lei 13.019/2014, e demais exigências da Organização da Sociedade Civil, caso houver, e do respectivo Tribunal de Contas;
- 3.2.9 Analisar, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil, nos moldes previstos na Lei Federal nº 13.019/14 e demais alterações, aceitando-as, questionando-as ou rejeitando-as no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir do término do período estipulado para a entrega.
- 3.2.10 Proceder, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, inclusive com a realização de visita(s) in loco, eventualmente procedimentos de fiscalização.
- 3.2.11 Cabe ao gestor informar à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.
- 3.2.12 Reter as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação às obrigações do Termo de Colaboração ou em caso da mesma deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública Municipal ou pelos órgãos de controle interno e externo, até a efetiva regularização.
- 3.2.13 Em caso de retenção das parcelas subsequentes, Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, cientificará a Organização da Sociedade Civil para, querendo, apresentar justificativa que entender necessária no prazo máximo de 10 (dez) dias;
- 3.2.14 Em caso de apresentação de justificativa pela Organização da Sociedade Civil, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, analisará os argumentos trazidos, decidindo sobre a retomada ou não dos repasses, bem como quanto ao pagamento ou não das parcelas retidas, que só poderão ser liberadas em caso de manutenção das atividades previstas no plano de trabalho;
- 3.2.15 Manter em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.
- 3.2.16 Promover os pagamentos em atenção ao que preconiza o Cronograma de Desembolso disposto neste Termo;
- 3.2.17 Autorizar as despesas a serem pagas com os recursos vinculados a este Termo de Colaboração;
- 3.2.18 Manter permanente integração com ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, objetivando a viabilização da troca de informações técnicas;
- 3.2.19 Capacitar as equipes de trabalho, no âmbito do Governo Municipal, que irão acompanhar e/ou participar das atividades deste Termo de Colaboração;
- 3.2.20 Analisar e permitir parecer quanto aos relatórios parciais e finais das ações, que comprovem a aplicação dos recursos previstos.

3.3 Compete à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- 3.3.1 Estar devidamente habilitada conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- 3.3.2 Executar as ações previstas no plano de trabalho aprovado em consonância com a legislação pertinente e ao edital de Chamamento Público observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;
- 3.3.3 Responsabilizar-se pela execução do objeto;
- 3.3.4 Prestar à Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, através da Secretaria Proponente, todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação das atividades do projeto;
- 3.3.5 Manter conta corrente aberta no banco a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de recursos oriundos da presente parceria, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas as transferências bancárias;
- 3.3.6 Aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria, assim como os eventuais rendimentos, no atendimento do Plano de Trabalho;
- 3.3.7 Observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade nas contratações de bens e serviços, feitas com o uso de recursos transferidos pela Administração Municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE;
- 3.3.8 Aplicar os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título da parceria, sugerindo-se a utilização de conta corrente com a opção de aplicação financeira com resgate automático;
- 3.3.9 Efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, dentro da vigência do Termo de Colaboração, indicando no corpo dos documentos originais das despesas – inclusive a nota fiscal eletrônica o número do presente Termo de Colaboração, fonte de recurso e o órgão público celebrante a que se referem, mantendo na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à Administração Pública Municipal, inclusive indicar o valor pago parcialmente quando a despesa for paga com recursos do objeto e de outras fontes;
- 3.3.10 Fazer a restituição dos rendimentos financeiros, exceto se autorizado aplicar no objeto;
- 3.3.11 Fazer a restituição do saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, exceto se autorizado reprogramar;
- 3.3.12 Devolver à Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, eventual saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias,

Estrada da Batalha, nº. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- em caso de denúncia, rescisão, extinção do Termo de Colaboração, devendo comprovar tal devolução através de comprovante anexado à prestação de contas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública Municipal, ou, na data da prestação de contas da última parcela no caso de conclusão da parceria.
- 3.3.13 Restituir a Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, o valor recebido da parceria e seus rendimentos financeiros, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, quando:
- 3.3.14 Não houver, por qualquer motivo, a execução do objeto pactuado;
- 3.3.15 A prestação de contas não for apresentada ou as pendências sanadas no prazo determinado pelo órgão gestor, acarretando na rejeição das contas;
- 3.3.16 Os recursos forem utilizados em finalidade diversa do ora estabelecido.
- 3.3.17 Não repassar nem redistribuir a outras Organizações da Sociedade Civil (OSC), ainda que de mesma finalidade em objeto, os recursos oriundos da presente parceria;
- 3.3.18 As contratações de bens e serviços pela OSC, feitas com o uso de recursos transferidos pela Administração Pública Municipal, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.
- 3.3.19 Se responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- 3.3.20 Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, e dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Administração Pública Municipal, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas, aos documentos e às informações referentes a este instrumento, junto às instalações da Organização da Sociedade Civil;
- 3.3.21 Realizar e responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, manter as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública Municipal pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- 3.3.22 Apresentar, mensalmente, até o décimo dia útil do mês posterior à utilização do repasse, à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, prestação de contas parcial, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como da declaração quantitativa de atendimento nesse período, assinada pelo representante da Organização da Sociedade Civil;
- 3.3.23 Manter em seus arquivos durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- 3.3.24 Divulgar esta parceria, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do instrumento, do Órgão Concedente, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria;
- 3.3.25 Promover, no prazo a ser estipulado pela Administração Pública Municipal quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento e avaliação.
- 3.3.26 Relatar à Secretaria Municipal Proponente, todo fato relevante e quaisquer fatos que comprometam a correta execução das metas e objetivos traçados, bem como comunicar por escrito e imediatamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania sobre eventuais alterações estatutárias e constituição da diretoria;
- 3.3.27 Manter, durante toda a vigência da parceria, as condições iniciais de autorização, bem como sua regularidade fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogada a critério das partes.

4.2. Quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL der causa ao atraso na liberação dos recursos, a vigência deste Termo de Colaboração será prorrogada, de ofício, pelo exato período do atraso verificado, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, caso o atraso tenha comprometido a realização de metas ou ações estabelecidas no cronograma de execução, reformular o Plano de Trabalho, que deverá ser aprovado pela área técnica do ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e anexado ao respectivo processo.

4.3. A vigência deste Instrumento poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, por solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência prevista para a execução de seu objeto, desde que aceita pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

4.4. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência estabelecida no caput desta Cláusula, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 138/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME JURÍDICO DOS RECURSOS HUMANOS

Estrada da Batalha, nº 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

5.1. A contratação de empregados para a execução do objeto no espaço público, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade;

5.1.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídica/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e o pessoal que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1. O valor total da parceria é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser liberado conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho anexo deste termo.

6.1.1. Os valores repassados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, de acordo com o cronograma de desembolso, serão depositados na conta de titularidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, e específica para o objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 3.32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 603 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 04.244.2041.1069 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento: 3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Fonte do Recurso: 1660 0000 - RECURSOS PROVENIENTES DO FNAS

Conforme nota de empenho, datada de 30/12/2022, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Parágrafo Único - No exercício seguinte o saldo remanescente às despesas relativas ao presente instrumento será empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, indicando-se os correspondentes créditos e empenhos para sua cobertura, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA OITAVA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

8.1. Os recursos financeiros serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Colaboração, a crédito de conta específica aberta pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

8.2. Nenhuma liberação de recursos no âmbito deste Termo de Colaboração poderá ser efetivada sem a prévia verificação da regularidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

CLÁUSULA NONA - DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ESPECÍFICA E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

9.1. Os recursos transferidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL serão, obrigatoriamente, mantidos em conta bancária específica do Termo de Colaboração, e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 138/2020.

9.2. Os pagamentos à conta de recursos recebidos, previsto no caput desta Cláusula, estão sujeitos à identificação do beneficiário final.

9.3. Os atos referentes à movimentação e ao uso dos recursos a que se refere o caput desta Cláusula serão realizados observando-se os seguintes preceitos:

9.3.1. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica;

9.3.2. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços; e

9.3.3. Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de Colaboração poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.

9.4. Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira, se a previsão de utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em títulos da dívida pública, quando a utilização se verificar em prazos menores que 01 (um) mês.

9.5. As receitas financeiras auferidas na forma no item acima serão, obrigatoriamente, computadas a crédito do Termo de

Estrada da Batalha, nº. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jabotão dos Guararapes/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico, que integrará a Prestação de Contas Final.

9.6. Eventuais saldos verificados no encerramento da execução da vigência deste Instrumento, após conciliação bancária, deverão ser restituídos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução deste Termo de Colaboração será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução de seu objeto.

10.2. A execução deste Termo de Colaboração será acompanhada nos termos do artigo 35 da Lei nº 13019/2014 e suas alterações, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através da servidora designada, para ser o responsável pela gestão acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração, especialmente designado, que anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução de seu objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

10.3. O servidor designado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL acompanhará a execução do objeto deste Termo de Colaboração por meio de supervisão "in loco", que caso não ocorra deverá ser devidamente justificada.

10.4. Caso o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Colaboração não possa ser realizado na forma prevista no parágrafo anterior, a aferição da plena execução física do objeto dar-se-á por análise dos documentos e materiais.

10.5. O Município do Jaboatão dos Guararapes, no exercício das atividades de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, poderá:

10.5.1. Valer-se do apoio técnico de terceiros;

10.5.2. Delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade, e;

10.5.3. Reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do Instrumento.

10.6. No acompanhamento e fiscalização do objeto deste Termo de Colaboração serão verificados:

10.6.1. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma de legislação aplicável;

10.6.2. A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;

10.6.3. O cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

10.7. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL fará uso de sua prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste Termo de Colaboração, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

10.8. Acompanhará, ainda, o Termo de Colaboração à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração da Secretaria Executiva da Família e Políticas sobre Drogas, por meio dos servidores nomeados, em documento anexo, admitida a participação de terceiros para assistir e subsidiar os representantes, com informações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS IRREGULARIDADES

11.1. O Município de Jaboatão dos Guararapes comunicará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, além das previstas abaixo, e suspenderá a liberação dos recursos, fixando prazo de até 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

11.1.1. Quando não houver comprovação da correta aplicação da(s) parcela(s) recebida(s), na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

11.1.2. Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de Colaboração; e

Estrada da Batalha, nº. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.1.3. Quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL descumprir qualquer Cláusula ou condição deste Termo de Colaboração.

11.2. Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL disporá do prazo de 10 (dez) dias para apreciá-los e decidir quanto à aceitação das justificativas apresentadas, sendo que a apreciação fora do prazo previsto não implica aceitação das justificativas apresentadas.

11.3. Caso não haja a regularização no prazo previsto no caput desta Cláusula a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

11.3.1. Realizará a apuração do dano; e

11.3.2. Comunicará o fato à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que seja ressarcido o valor referente ao dano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

12.1. Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, rescisão ou extinção deste Instrumento, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação é obrigada a recolher à conta da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL o que se segue:

12.1.1. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, informando o número e a data de assinatura do Termo de Colaboração;

12.1.2. O valor total dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nos seguintes casos:

12.1.2.1. Quando não for executado o objeto da avença;

12.1.2.2. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Colaboração;

12.1.2.3. Quando não for apresentada, no prazo estabelecido neste Termo de Colaboração, a prestação de contas.

12.1.3. O valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais;

12.1.4. O valor corrigido, quando não comprovada sua aplicação na consecução do objeto conveniado, na forma prevista no Plano de Trabalho aprovado;

12.1.5. O valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ou, ainda, que não tenha sido feita aplicação; e

12.1.6. O valor correspondente a qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

13.1. Obriga-se a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a registrar, em sua contabilidade analítica, os recursos recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, sendo que as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, identificando o Termo de Colaboração e a especificação da despesa, bem como manter em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

14.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL estará sujeita a prestar contas final, da boa e regular aplicação dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras, quando houver, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº138/2020.

14.2. A prestação de contas final, deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término da vigência deste Termo de Colaboração, e elaborada com rigorosa observância às disposições do do Decreto Municipal nº 138/2020, devendo ser composta, do seguinte:

Estrada da Batalha, nº. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE

Identificação interna do documento FELHAZS8RG-S3YRRN1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- 14.2.1. Relatório de cumprimento do objeto, explicitando a repercussão do mesmo;
- 14.2.2. Declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
- 14.2.3. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- 14.2.4. Relação de treinados ou capacitados, quando for o caso;
- 14.2.5. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver;
- 14.2.6. Termo de compromisso por meio do qual a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será obrigada a manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas relacionados ao Termo de Colaboração pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, nos termos do Parágrafo Único, do art. 68, da Lei 13.019/2014.
- 14.3. Deverão ainda ser apresentados ao Município do Jaboatão dos Guararapes:
- 14.3.1. Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da parcela única ou da primeira parcela até o último pagamento e conciliação bancária;
- 14.3.2. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pelo Município, quando recolhido a conta por este indicada;
- 14.3.3. Cópia das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios das despesas com a execução deste Termo de Colaboração, inclusive, se for o caso, com hospedagens em estabelecimento hoteleiro ou similar e com aquisições de passagens de qualquer meio de transporte, bem como dos respectivos bilhetes utilizados, evidenciando em demonstrativo à parte e de forma correlacionada aos valores parciais e totais dessas despesas da seguinte forma:
- 14.3.3.1. No caso de despesas com aquisições de passagens: o nome completo do usuário do bilhete, sua condição de participante no evento, conforme previamente definida no respectivo Plano de Trabalho, número de sua Carteira de Identidade e CPF, endereço residencial completo, o trecho utilizado e as datas de embarque e desembarque, conforme indicadas no respectivo bilhete utilizado;
- 14.3.3.2. No caso de despesas com hospedagens: o nome completo do hóspede, sua condição de participante no evento, conforme previamente definida no respectivo Plano de Trabalho, o número de sua Carteira de Identidade, CPF e endereço residencial completo.
- 14.4. Se, ao término do prazo estabelecido no parágrafo anterior, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não apresentar a prestação de contas nem devolver os recursos, o Município registrará a inadimplência por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica a que estiver vinculado, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano à responsabilização solidária.
- 14.5. Caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a autoridade competente, sob pena de responsabilização solidária, registrará o fato e adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, com posterior encaminhamento do processo à unidade setorial de contabilidade a que estiver jurisdicionado para os devidos registros de sua competência.
- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS MATERIAIS REMANESCENTES**
- 15.1. Na hipótese de aquisição, produção ou transformação de equipamentos ou materiais permanentes, com recursos deste Termo de Colaboração, estes incorporarão, após a conclusão do objeto ou extinção deste Instrumento, ao patrimônio da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ou a quem ele delegar, caso seja verificado que os bens remanescentes são necessários para assegurar a continuidade do programa.
- 15.2. Sendo o presente Termo de Colaboração rescindido por quaisquer dos motivos que ensejem instauração de Tomada de Contas Especial, os bens patrimoniais serão automaticamente revertidos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GLOSA DAS DESPESAS**
- 16.1. É vedada a utilização dos recursos repassados pelo Município em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho aprovado, devendo o Termo de Colaboração ser executado em estrita observância às suas Cláusulas e às normas pertinentes, sendo vedado:

Estrada da Batalha, n.º. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- 16.1.1. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
- 16.1.2. Alterar o objeto do Termo de Colaboração, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado;
- 16.1.3. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do Plano de Trabalho;
- 16.1.4. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- 16.1.5. Efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

17.1. Este Termo de Colaboração poderá ser denunciado por quaisquer dos Partícipes, mediante notificação escrita, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se aos Partícipes as responsabilidades das obrigações que tenha vigido, auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

17.2. Constitui motivo para rescisão deste Termo de Colaboração, além do acima exposto, principalmente a constatação, pelo Município, das seguintes situações:

17.2.1. Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;

17.2.2. Aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com o disposto na Cláusula "Da Movimentação da Conta Específica e Da Aplicação dos Recursos";

17.2.3. Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e Verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

17.3. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, os saldos financeiros remanescentes da contrapartida, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas do responsável, providenciada pela autoridade competente do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

18.1. Este Termo de Colaboração poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante proposta de modificação a ser apresentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência e desde que aceitas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, não podendo haver alteração do objeto aprovado.

18.2. A celebração de Termo Aditivo, para a alteração do presente Termo de Colaboração, fica condicionada à comprovação da regularidade, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES

19.1. A responsabilidade é exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

19.2. A responsabilidade é, ainda, exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação do extrato deste Termo de Colaboração será providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

21.1. O presente Termo de Colaboração terá o visto da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município do Jaboatão dos Guararapes.

Estrada da Batalha, nº. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO REGISTRO

22.1. Em atendimento a Lei Complementar nº 38/2021, o presente instrumento segue para registro e arquivamento na Superintendência Especial de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. As questões ou dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Colaboração, que não possam ser dirimidas ou resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca do Jaboatão dos Guararapes/PE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 30 de dezembro de 2022.

**MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

TESTEMUNHAS: _____
CPF/MF _____

CPF/MF _____

Identificação interna do documento FELHAZS8RG-S3YRRN1



Nome do arquivo:

TC_CENTRO_POLIESPORTIVO_COMUNITARIO_DE_BARRA_DE_J
ANGADA_-_6_202302141034348702525.docx

Data de vinculação ao processo: 14/02/2023 10:34

Processo: 77309



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço
<https://sgi.jaboatao.pe.gov.br/check>, informando o número do
processo 77309 e verificador S3YRRN1

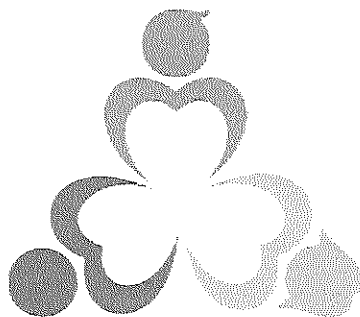
AM.



**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ**

CNPJ 10.331.995/0001-27

PLANO DE TRABALHO



PROJETO MELHOR VIVER

GRUPO DA 3ª IDADE VOVÓ TEREZINHA

SCFV DA PESSOA IDOSA A PARTIR DE 60 ANOS - LOTES: 56, 57, 62 e 63 DO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022- SAS

REGIONAL 6 - PRAIAS

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 2022

Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 - Candelas - Jaboatão dos Guararapes - PE
CEP 54.440-010 - Fones: (81) 3478.8700 / (81) 9 8750.2904 E-MAIL: cepec_bj@hotmail.com



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Órgão/instituição proponente: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ				CNPJ: 10.331.995/0001-27
Endereço: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740, CANDEIAS				
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF: PE	CEP: 54.440-010	Telefone: (81) 9.8750-2904	E-mail: cepec_bj@hotmail.com
Banco: Banco do Brasil	Agência : 1837-6	Conta corrente: 122.615-0	Praça de pagamento: Jaboatão dos Guararapes	

2. IDENTIFICAÇÃO DO DIR

Nome do responsável pela instituição: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA				
RG/Órgão expedidor:	CPF:	Cargo: PRESIDENTE	Data da Posse: 13.09.19	
Endereço:				
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF: PE	CEP: 54.450-135	(DDD) Telefone: 11 3 3333 3333	E-mail: tecaprofera@hotmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO

Nome do responsável técnico do projeto: LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA				
RG/Órgão expedidor:	CPF:	Profissão: GESTORA DE RECURSOS HUMANOS		
Cargo: COORDENADORA	Função: COORDENAÇÃO GERAL			
Endereço:				
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF: PE	CEP: 54.490-460	(DDD) Telefone: 1	E-mail: lauraarruda.rh@gmail.com

Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 - Candeias - Jaboatão dos Guararapes - PE
CEP 54.440-010 - Fones: (81) 3478.8700 / (81) 9 8750.2904 E-MAIL: cepec_bj@hotmail.com

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.330.095/0001-27

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DA EXECUÇÃO	
	Início	Término
	PROJETO MELHOR VIVER	01 de Janeiro de 2023
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
<p>O Projeto Melhor Viver existe há 13 anos e desempenha um importante papel na comunidade atuando como um espaço para a reintegração da pessoa idosa, à família e a comunidade. Através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos o Projeto Melhor Viver oferece um espaço com diversas atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia, sociabilidades, fortalecimento dos vínculos familiares, o convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos.</p> <p>Sabemos que o envelhecimento saudável exige a adoção de um estilo de vida que inclua alimentação equilibrada, atividade física e mental e, ainda, o convívio social. O Projeto Melhor Viver através de suas oficinas atua fortemente nesses três pilares, propiciando tanto atividades físicas e mentais quanto o convívio social, informações sobre alimentação saudável e qualidade de vida, para que a pessoa idosa sinta segurança em realizar as atividades do cotidiano, proporcionando autonomia e fortalecimento dos laços familiares.</p> <p>As ações pensadas tem como objetivo promover a cidadania e a proteção social, saúde e bem-estar, lazer, visibilidade e intergeracionalidade.</p> <p>Os grupos são formados respeitando as necessidades dos participantes, e levando em consideração as especificidades e limitações. A questão da segurança da vivência familiar ou da segurança do convívio, supõe a não aceitação de situações de perda das relações, ou seja, de barreiras criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou intolerâncias que se fazem presente no campo do convívio humano. O fortalecimento de vínculos é um fator que tem como finalidade do trabalho social, os indicadores de resultado, e que visa combater as vulnerabilidades que reduzem as capacidades humanas e colocam os sujeitos na condição de demandantes de proteção social.</p> <p>A organização dos grupos fundamenta-se na compreensão acerca das especificidades e desafios</p>		



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 13.033.1995/0001-27

relacionados a cada estágio da vida dos indivíduos, levando em conta a complexidade das vulnerabilidades vivenciadas pelos indivíduos que compõem o grupo e, ainda, as estratégias de intervenção que serão adotadas.

O **projeto Melhor Viver** cria um ambiente de segurança, para que os usuários relatem ou partilhem suas experiências de vida, constituindo-se a narrativa e as perguntas, a partir do interesse dos demais usuários que estão escutando o relato. O que se busca, é o entendimento e não o julgamento sobre as situações narradas, assim como a partilha de questões aflitivas ou importantes, promovendo com isso o fortalecimento de vínculos.

As atividades de artes manuais favorecem não só o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades, mas em meio ao percurso é favorecido o compartilhamento de emoções, relatos significativos que são importantes nos processos resolutivos ou restaurativos do convívio familiar e comunitário.

Além das oficinas, as rodas de diálogos, encontros temáticos e outros eventos estimulam a construção de relações horizontais de igualdade, a realização compartilhada, a colaboração; que fomenta a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher; que desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha; estratégia que cria e induz atitudes mais cooperativas a partir da análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais. Essas atividades permitem aprender e ter domínio sobre os sentimentos e emoções, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou grupos.

O **projeto Melhor Viver** se configura como de extrema relevância, que contribui para o combate das vulnerabilidades e riscos sociais. O SCFV para pessoas idosas valoriza suas experiências, constituindo-se assim como uma forma de interação e proteção social, bem como de potencializar suas escolhas e decisões.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.531.895/0001-27

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O município do Jaboatão dos Guararapes é considerado o segundo maior no estado de Pernambuco, de acordo com os últimos dados do IBGE em 2019 ¹uma população estimada de 702.298 habitantes. A população total do país foi estimada em 212,7 milhões em 2021, o que representa um aumento de 7,6% ante 2012. Nesse período, a parcela de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 11,3% para 14,7% da população. Em números absolutos, esse grupo etário passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período (com os resultados do censo 2022, esses parâmetros serão atualizados).

Atendemos a demanda de uma comunidade com grande percentual de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Para o enfrentamento a situação e a construção de alternativas, os encontros no no **Projeto Melhor Viver** são um espaço onde os processos de valorização e reconhecimento, tornam-se legítimos. Considerando a contribuição da dimensão inovadora da proteção básica, o projeto demonstra grande relevância por promover um espaço para a troca de experiências e valores humanos, bem como a discussão de temas que afetam a família e a comunidade. Uma pessoa idosa que vive na vulnerabilidade, necessita não só de apoio social, mas de desenvolver potencialidades para o enfrentamento da situação, ampliando as trocas culturais, bem como desenvolvendo seu sentimento de pertença e de identidade.

CAPACIDADE INSTALADA

SEDE: 01 pátio coberto, 01 refeitório, 01 Recepção, 09 salas para atividades coletivas, 03 salas para atendimento individual, 01 sala de coordenação/ direção, 02 cozinhas, 01 almoxarifado, 01 dispensa e 7 banheiros.

ANEXO 02: 01 piscina, 02 banheiros, 01 área de lazer ao ar livre e 01 área de lazer coberta.

METAS

A proposta do **Projeto Melhor Viver** visa contemplar 120 (cento e vinte) pessoas idosas a partir de 60 anos referente aos lotes, 56, 57, 62 e 63, sendo 30 (trinta) pessoa idosa por grupo formado. O público alvo tem como perfil geral: pessoas idosas de ambos os sexos, sem delimitação de raça, cor ou etnia, compreendendo que a maioria da comunidade é formada por pardos e negros, contemplará diversos níveis de escolaridade. Os inscritos deverão residir em Barra de Jangada e adjacências, serão encaminhados pelo CRAS ou outras entidades afins e

¹ <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-2020-censo4.html?=&t=destaques>



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.551.095/0001-27

também atenderá a demanda da própria instituição. São pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social, que no período de pandemia viveu situação de isolamento, e precisa ser reintegrado ao convívio familiar e comunitário.

O serviço será executado no período da manhã e a tarde, com um encontro por semana dentro da carga horária de 04:00h semanais. O projeto em tela tem o **valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** distribuídos em parcelas iguais, referentes aos 12 (doze) meses de execução do projeto.

4.1 DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

Objetivo Geral Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária de pessoas idosas a partir de 60 anos		
<i>Objetivo Específico</i>	<i>Ação</i>	<i>Resultado esperado</i>
1. Organização dos percursos, aquisição progressiva dos usuários, preparação da equipe técnica para execução do projeto.	1.1 Divulgação e efetivação das inscrições para o projeto.	* Atingir a meta de 120 pessoas idosas a partir de 60 anos inscritas no projeto.
	1.2 Reuniões com a equipe para planejamento e confecção de materiais.	* Formação de equipe capacitada para execução do projeto; * Formação de planejamento e planos de ações condizentes a realidade identificada e dentro das ações previstas no plano de trabalho.

**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ**

CNPJ 10.531.995/0001-27

	<p>1.3 Reuniões com a pessoa idosa, os familiares ou cuidadores para informações do projeto.</p>	<p>* Familiares engajados e integrados com o projeto.</p>
<p>2. Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.</p>	<p>2.1 Oficina de alimentação saudável – oficina conduzida por educador social especializado, neste caso uma nutricionista que repassa informação para melhoria da alimentação, receitas práticas e economicas e incentiva melhor qualidade de vida a partir de uma reeducação alimentar.</p> <p>Minha horta – trata-se da culminância final da oficina, durante o percurso as pessoas idosas serão incentivadas a construção de uma horta tradicional ou supensa, em seus lares e deverão fazer registros mensais do desenvolvimento,</p>	<p>* 90% das pessoas idosas garantindo alimentação saudável e acessível para melhoria de qualidade de vida.</p> <p>* 80% das pessoas idosas enriquecendo sua alimentação substituindo alimentos não tão saudáveis por alimentos saudáveis.</p> <p>* Prevenir situação de desnutrição, desidratação e doenças oportunistas agravadas pela falta de alimentação adequada.</p>



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 14.631.495/0001-27

	<p>através de fotografias e relatar a educadora qualquer avanço ou retrocesso no processo, realizar pesquisas que ajudem a manter a horta saudável. Ao final faremos uma bela salada com os produtos da oficina.</p>	
	<p>2.2 Oficina de corpo em movimento – oficina conduzida por educador social especializado, neste caso fisioterapeuta que executará atividades que desenvolvam melhor coordenação psicomotora, facilitando a sua locomoção e deslocamento em diversos ambientes; cognitiva (memória) garantindo autonomia nas atividades diárias de sua rotina, além da melhoria do estado físico e mental.</p>	<ul style="list-style-type: none">* Prevenir acidentes domésticos e melhoria da autonomia de 80% das pessoas idosas;* Aumento da flexibilidade motora e da cognição (memória) de 70% das pessoas idosas.* Diminuição das sequelas causadas por doenças cardiovasculares, respiratórias, covid – 19 entre outras;* Redução da sobrecarga de cuidados por parte dos familiares ou cuidadores.
	<p>2.3 Oficina de dança -</p>	<ul style="list-style-type: none">* Melhoria e diminuição das

**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ**

CNPJ 10.531.095/0101-27

	<p>conduzida por educador social oficinairo, as oficinas de dança não são só uma atividade física, mas tem a função de melhorar a auto estima, motivar talentos e potencializar habilidades.</p>	<p>enfermidades (doenças oportunistas como depressão, síndrome do panico entre outras)</p> <p>* Melhoria da auto estima e autonomia de 80% das pessoas idosas assistidas pelo projeto.</p>
<p>3. Assegurar espaço de encontro para a pessoa idosa e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária.</p>	<p>3.1 Eventos de acordo com as datas comemorativas dos calendários oficiais—promover momentos de lazer e descontração com as famílias e as pessoas idosas em eventos tais como Dia das mães, Páscoa, Festa junina, Dia dos pais, Dia da pessoa idosa, Natal, passeios socioeducativos, eventos promovidos pelo SAS e outros.</p>	<p>* Integração de 90% do grupo e com as famílias fortalecendo os laço afetivos familiares e comunitários;</p> <p>* Melhoria da auto estima e autonomia de 80% das pessoas idosas assistidas pelo projeto;</p> <p>* Prevenir situação de isolamento e agravo de doenças como depressão, síndrome do pânico entre outras em 90% das pessoas idosas participantes do projeto.</p>
	<p>3.2 Encontro intergeracionais – encontros de culminância para</p>	<p>* Integração de 90% do grupo e com as famílias fortalecendo os laço afetivos familiares e</p>

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 14.631.495 (001)-27

	<p>compartilhamento de vivências , exposição de produtos das oficinas realizadas entre os projetos executados na instituição.</p>	<p>comunitários;</p> <ul style="list-style-type: none"> * Melhoria da auto estima e autonomia de 80% das pessoas idosas assistidas pelo projeto; * Prevenir situação de isolamento e agravo de doenças como depressão, síndrome do pânico entre outras em 90% das pessoas idosas participantes do projeto.
	<p>3.3 Oficina de artes manuais - as oficinas visam estimular a criatividade e potencializar talentos e habilidades, mas também torna-se um momento de conversa e de expressar-se livremente, dentro de uma comunicação aberta relatar fatos significativos e experiencias de vida entre a realização de uma artesanato e outro.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Melhoria nas habilidades psicomotoras das pessoas idosas; * Estimula a criatividade, potencializar habilidades e talentos; * Pensar novos planos de vida a partir de uma habilidade geradora de renda.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.531.995/0001-27

<p>4. Detectar necessidades de motivação e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.</p>	<p>4.1 Roda de diálogos com exibição de vídeos motivacionais cujos temas que estimulem a participação efetiva das pessoas idosas, incentive o processo de interação e socialização familiar e comunitária.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * 90% das pessoas idosas com local de escuta e fala garantido; * 80% das pessoas idosas com participação ativa dentro do grupo em momento de interação e fortalecimento das relações interpessoais; * 80% das pessoas idosas com melhoria na comunicação, expressando-se nas suas necessidades pessoais e incentivadas a melhorar sua qualidade de vida.
	<p>4.2 Dinâmicas de grupo com psicólogos e assistentes sociais de forma a garantir local de fala e de escuta.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Identificar necessidades, situações de negligência, violência e abuso; * Prevenir situação de isolamento ou institucionalização de 90% das pessoas idosas participantes do projeto.
	<p>4.3 Produções coletivas em várias linguagens de forma a</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Garantir espaço de fala e escuta da pessoa idosa de forma confortável em

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 14.531.995/0001-27

<p>registrar as opiniões, sentimentos e emoções resultantes das rodas de diálogos e dinâmicas.</p>	<p>ambiente seguro e estável;</p> <ul style="list-style-type: none"> * 90% das pessoas idosas participantes do projeto com melhoria na comunicação ativa, fortalecendo os laços de amizade, respeito solidiedade e afetividade suas relações interpessoais.
<p>5. Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social da pessoa idosa.</p>	<p>5.1 Oficina de cidadania – nessas oficinas serão abertas para debate de assuntos sociais e de políticas públicas condizentes as pessoas idosas, como por exemplo sobre o estatuto do idoso, benefícios sociais, aposentadoria, entre outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> * 90% das pessoas idosas participantes com acesso a serviços socioassistenciais e setoriais; * Ampliação do universo informacional de 80% das pessoas idosas participantes do projeto; * 80% das pessoas idosas com melhoria na comunicação, expressando-se nas suas necessidades pessoais e incentivadas a melhorar sua qualidade de vida.
<p>5.2 Palestras – com temáticas de acordo com as demandas</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Ampliação do universo informacional de 80% das pessoas idosas participantes

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

<p>identificadas ao longo dos percursos das oficinas, a partir das rodas de diálogo, das dinâmicas de grupo e dos encontros com as assistentes sociais e psicólogos.</p>	<p>do projeto;</p> <ul style="list-style-type: none">* Garantir espaço de fala e escuta da pessoa idosa de forma confortável em ambiente seguro e estável;* 90% das pessoas idosas participantes do projeto com melhoria na comunicação ativa, fortalecendo os laços de amizade, respeito solidariado e afetividade suas relações interpessoais.
<p>5.3 Ações Comunitárias – nossas ações comunitárias vão desde mutirões para demandas específicas solicitadas pelas pessoas idosas como ações do CADÚNICO, vacinação, mamógrafo, entre outros, como também são planejadas de acordo com o calendário oficial, como setembro</p>	<p>90% das pessoas idosas participantes com acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;</p> <p>Melhoria da auto estima e autonomia de 80% das pessoas idosas assistidas pelo projeto;</p> <p>Identificar necessidades, situações de negligência, violência e abuso.</p>

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.351.995/0001-27

amarelo, outubro rosa,
novembro azul, entre
outros.

METODOLOGIA E APLICABILIDADE

As oficinas são pensadas e planejadas dentro de um plano de ação traçado a partir dos objetivos propostos para o serviço, ao longo do percurso podem surgir assuntos e demandas propostas pelos usuários que podem ser incluídas, enriquecendo nossas rodas de diálogo e demais vivências.

As atividades coletivas de artes manuais, que contemplam as diversas linguagens artísticas e expressões culturais serão compartilhadas com a comunidade e familiares em culminâncias e eventos específicos em espaço adequado no nosso anexo 2 (descrito na capacidade instalada) assim como os eventos comemorativos e de lazer.

As atividades esportivas e culturais serão executadas tanto na sede como no espaço descrito como anexo 2, já que nesse ambiente contamos com piscina, área ao ar livre e áreas cobertas

O **Projeto Melhor Viver** tem objetivos amplos e busca atender a família e a comunidade em sua totalidade. Oferece informação e encaminhamentos num trabalho em rede para os familiares, seja beneficiando as pessoas idosas, na defesa de direitos, oferecendo ambiente para que cresçam de maneira saudável e ativa na sua comunidade e no ambiente familiar, prevenindo situações de abuso, violência, negligência, isolamento e institucionalização, e até mesmo como geradora de emprego dentro da comunidade, adquirindo produtos de comerciantes locais, e contratando profissionais que residem na localidade.

**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ**

CNPJ 14.551.995/0001-27

4.2 PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES

Objetivos específicos	Ações	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Organização dos percursos , aquisição progressiva dos usuários, preparação contínua da equipe técnica para execução do projeto.	1.1. Divulgação e efetivação das inscrições para o projeto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2 Reuniões com a equipe para planejamento e confecção de materiais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.3 Reuniões com a pessoa idosa, familiares e cuidadores para informações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-07

do projeto.													
2. Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.	2.1 Oficina de alimentação saudável.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.2 Oficina de corpo em movimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.3 Oficina de dança .	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Assegurar espaço de encontro para a pessoa idosa e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária.	3.1 Eventos de acordo com as datas comemorativas dos calendários oficiais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.2 Encontro intergeracionais – encontros de culminância	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.3 Oficina de artes manuais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.531.995/0001-27

4. Detectar necessidades de motivação e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.	4.1 Roda de diálogos.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.2 Dinâmicas de grupo com psicólogos e assistentes sociais.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.3 Produções coletivas em várias linguagens.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para	5.1 Oficina de cidadania.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5.2 Palestras – com temáticas de acordo com as demandas identificadas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ

CNPJ 16.531.995/0001-27

desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.	s.												
	5.3 Ações Comunitárias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

<i>Objetivos específicos</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Meios de verificação</i>	<i>Período de verificação</i>
1. Organização dos percursos , aquisição progressiva dos usuários, preparação da equipe técnica para execução do projeto.	<ul style="list-style-type: none"> * Número de pessoas idosas inscritas no projeto; * Número de treinamento, formação e planejamentos com a equipe técnica; * Percentual de frequência da pessoa idosa, familiares e cuidadores familiares, presentes na reunião. 	<ul style="list-style-type: none"> * Registro fotográfico; * Ata de frequência; * Fichas de cadastros; * Coleta de falas das pessoas idosas, familiares e cuidadores. 	Mensal
2. Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.	<ul style="list-style-type: none"> * Número de oficinas realizadas; * Percentual de frequência; * Número de Produtos das 	<ul style="list-style-type: none"> * Registro fotográfico; * Ata de frequência; * Fichas de cadastros; 	Mensal

[Handwritten signature]

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.531.995/0001-27

	oficinas	* Coleta de falas das pessoas idosas e familiares.	
3. Assegurar espaço de encontro para a pessoa idosa, encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária.	<ul style="list-style-type: none"> * Número de oficinas realizadas; * Número de Eventos realizados; * Número de encontros realizados; * Percentual de frequência; * Número de Produtos das oficinas. 	<ul style="list-style-type: none"> * Registro fotográfico; * Ata de frequência; * Fichas de cadastros; * Coleta de falas das pessoas idosas, familiares e cuidadores. 	Mensal
4. Detectar necessidades de motivação e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.	<ul style="list-style-type: none"> * Número de oficinas realizadas; * Número de rodas de diálogos realizados; * Número de dinâmicas realizadas * Percentual de frequência; * Número de Produtos das oficinas; 	<ul style="list-style-type: none"> * Registro fotográfico; * Ata de frequência; * Fichas de cadastros; * Coleta de falas das pessoas idosas, familiares e cuidadores 	Mensal

**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ**

CNPJ 10.331.995/0001-27

5. Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários	* Número de oficinas realizadas; * Número de palestras realizadas * Número de ações comunitárias realizadas; * Percentual de frequência; * Número de Produtos das oficinas.	* Registro fotográfico; * Ata de frequência; * Fichas de cadastros; * Coleta de falas das pessoas idosas, familiares e cuidadores.	Mensal
--	---	---	--------

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:

5.1 Recursos Humanos

Especificação	Quant.	Carga Horária	Valor Mensal	Valor INSS 20%	Valor total
Educador Social de oficina especializada	01	32h	R\$ 2.000,00	-	R\$ 24.000,00
Educador Social de oficina especializada	01	16h	-	-	Voluntário
Educador Social de oficina especializada	01	16h	-	-	Voluntário
Coordenação	01	16h	R\$ 1.000,00	-	R\$ 12.000,00
Administrativo	01	16h	R\$ 600,00	-	R\$ 7.200,00
TOTAL GERAL	05		R\$ 3.600,00		R\$ 43.200,00

Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 - Candeias - Jaboatão dos Guararapes - PE
 CEP 54.440-010 - Fones: (81) 3478.8700 / (81) 9 8750.2904 E-MAIL: cepec_bj@hotmail.com



**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ**

CNPJ 10.331.995/0001-27

O projeto em tela tem o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) distribuídos em parcelas iguais, referentes aos 12 (doze) meses de execução do projeto.

5.2. MATERIAL DE CONSUMO:

5.2.2 .Alimentação

Especificação	QUANTIDADE		VALOR	
	Mês	Ano	Mês R\$	Ano R\$
Biscoitos, bolachas, pão de caixa, pão de hamburguer, mortadela, salsichas, queijo de coalho, queijo prato, queijo muçarela, queijo de manteiga, café, leite, Nescau, achocolatado, suco em caixa, hamburguer, açúcar, frutas, salada de frutas, manteiga, margarina, requeijão, molho de tomate, queijo ralado, batata palha, ketchup, maionese, carne moída, pão de mel, bolos, farinha de trigo, fermento, creme de leite, leite condensado, iogurte, leite desnatado, pão integral.	12	2023	300,00	3.600,00

5.2.3 Material de expediente

Especificação	QUANTIDADE		VALOR	
	Mês	Ano	Mês R\$	Ano R\$
Fornecido através de parcerias com doadores.	12	2023	-	-

5.2.4 Material de limpeza e higiene

Especificação	QUANTIDADE		VALOR	
	Mês	Ano	Mês R\$	Ano R\$

Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 - Candeias - Jaboatão dos Guararapes - PE
CEP 54.440-010 - Fones: (81) 3478.8700 / (81) 9 8750.2904 E-MAIL: cepec_bj@hotmail.com

**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ**

CNPJ 10.533.995/0001-27

Fornecido através de parceria com o Banco de Alimentos-Mesa Brasil e outros parceiros captados.	12	2023	-	-
---	----	------	---	---

5.2.5 Material pedagógico (oficinas):

Especificação	QUANTIDADE		VALOR	
	Mês	Ano	Mês R\$	Ano R\$
EVA com e sem glitter, caneta, lápis grafite, cartolinas, papel 40kg, tinta guache, pincéis, papel madeira, tinta acrílica, cola para emborrachado, cola silicone, cola branca, pincel atômico, lã, papel ofício, papel guache, celofane, jogos educativos, piloto, fita decorativa, durex colorida, barbante, elastex, tatames de EVA, tatames de couro, colchonetes, borracha, cadernos de matéria, caderno pequeno, caderno de desenho, feltro, furador e perfurador de EVA, tesoura com e sem ponta, tesoura de picotar, lantejoulas, fita adesiva, giz de cera, lápis de cor, isopor, bola de festa, papel laminado, papel de presente.	12	2023	300,00	3.600,00

5.2.6 Serviço de terceiros:

Especificação	QUANTIDADE		VALOR	
	Mês	Ano	Mês R\$	Ano R\$
Contador (a)	12	2023	700,00	8.400,00

5.2.7: Outras despesas:

Especificação	QUANTIDADE		VALOR	
	Mês	Ano	Mês R\$	Ano R\$
Aluguel	12	2023	1.100,00	13.200,00

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ

CNPJ 16.331.995 (000) 27

6. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social**

1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA
R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA
R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

7. **DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE:**

Jaboatão dos Guararapes, / /



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.851.995/0001-27

8. PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

Conforme a resolução nº 23/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social do Jaboaão dos Guararapes e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, a OSC CEPEC-BJ (Idosa) está apta a executar o plano de trabalho pelo período de 01 ano.

Isabela Novaes
Isabela L. da Silva Novaes
Analista de Políticas Sociais e Econômicas
CRESS: 7479 Mat.: 20.598-2

9. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

) Aprovado

) REPROVAÇÃO

Isabela Novaes

Secretária
Superintendente do SUAS
Secretaria Executiva de Assistência Social
PMJG/PE - Mat.: 911.333



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA - JABOATÃO - PE

CEPEC-BJ

CÓPIA

CONVÊNIO – SCFV DA PESSOA IDOSA

ANO – 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

1ª e 2ª PARCELAS

SEC. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
PROT. DE PREST. DE CONTAS
APROVADA EM 21/03/23



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

Jaboatão dos Guararapes, 24 de março de 2023

Ref. Convênio SCFV da Pessoa Idosa
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ao Setor de Prestações de Contas

Encaminho a Prestação de Contas do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ do Projeto de Atividades Diversas para Idosos, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) referente a 1ª e 2ª Parcelas/23, conforme relação abaixo e documentos comprobatórios anexados.

- 1 – EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA – ANEXO IV;
- 2 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS – ANEXO V;
- 3 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – ANEXO VII;
- 4 – CERTIDÕES NEGATIVAS
- 5 – DCTF WEB
- 6 – RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES REALIZADAS
- 7 – DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Atenciosamente,


MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
Presidente



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

ANEXO IV



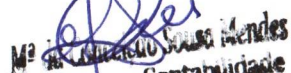
EXECUTOR: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA		CONVÊNIO/2023 SCFV DA PESSOA IDOSA PARCELAS 1ª e 2ª	
RECEITA		DESPESA	
14-02-23 – Transf. rec.ref. 1ª e 2ª parc. SCFV	R\$ 12.000,00	Pagamentos diversos ref. 1ª parcela	R\$ 5.400,00
23-02-23 – Pix rec. ref. tarifas bancárias.	R\$ 128,00	Pagamentos diversos ref. 2ª parcela	R\$ 6.600,00
28-02-23 – Rendimentos s/aplicações n/mês.	R\$ 0,15	Tarifas bancária de no mês 02-23	R\$ 127,19
		Saldo de conta corrente em 28-02-23	R\$ 0,00
		Saldo de Aplicação em 28-02-23	R\$ 0,96
TOTAL	R\$ 12.128,15		R\$ 12.128,15
  MARIA TEREZA MENDES DA SILVA EXECUTOR (PRESIDENTE)		  CONTADOR(A) Mª da Conceição Sousa Mendes Técnica em Contabilidade CRC PE 010846/O-7	



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ANEXO V

Cód.da Receita 1 - Concedente 2 - Executor 3 - Outros		UNIDADE EXECUTORA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA				CONVÊNIO/2023 SCFV DA PESSOA IDOSA 1ª PARCELA/2023 - FL 1/1 - CÓPIA		
REC	ÍTEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Nº DO CHQ/ TRANSF.	DATA/EMIÇÃO CHQ/TRANSF.	TIT. DE CRÉDITO	DATA DE PAGTO.	VALOR (R\$)
1	01	Maria Vitória Mendes da Silva	[REDACTED]	Transferência	14.02.23	NFS Nº 149.270	14.02.23	600,00
1	02	Lúcia Leticia dos Santos Sousa	[REDACTED]	Transferência	14.02.23	NFS Nº 149.322	14.02.23	2.000,00
1	03	Laura Mª Mendes Arruda da Silva Barbosa	[REDACTED]	Transferência	14.02.23	NFS Nº 149.268	14.02.23	1.000,00
1	04	Wellington de Oliveira Martins	[REDACTED]	Transferência	15.02.23	Recibo de Aluguel - 01/23	15.02.23	1.100,00
1	05	Maria da Conceição Sousa Mendes	[REDACTED]	Transferência	15.02.23	NFS Nº 149.269	15.02.23	700,00
TOTAL								R\$ 5.400,00
UNIDADE EXECUTORA					RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO			
 MARIA TEREZA MENDES DA SILVA					 CONTADOR(A) 			

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.48.08
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 122.615-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230214205032819608605
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 600,00
DATA: 14/02/2023 - 17:50:46

PAGO PARA: Maria V Mendes Silva
CPF: ***.556.614-**
CHAVE PIX: 14055661401
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000517435361
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 14/02/2023 - 17:50:46
=====

DOCUMENTO: 021401
AUTENTICACAO SISBB: F.CF7.92C.1E1.70A.F11
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 149.270
	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
JANEIRO/2023

2 - DATA DE EMISSÃO
15 DE FEVEREIRO DE 2023

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA VITORIA MENDES DA SILVA	INSCRIÇÃO: 104.338-2
ENDEREÇO: RUA DE CARNEIRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 299922067 - ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVA NO MÊS DE JANEIRO/23	600,00	600,00

**JÁ EXECUÇÃO
SERVIÇOS
12/2023**


CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> **SSFR19957** TOTAL DA NOTA (R\$) 600,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	600,00	ISENTO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			130.366-I	15/02/2023

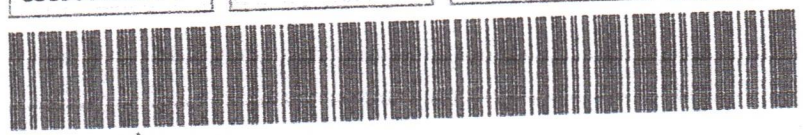
 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
	4 - COMPETÊNCIA	01/2023
	5 - IDENTIFICADOR	165.05823.86-8
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 165.05823.86-8 MARIA VITTORIA MENDES DA SILVA [REDACTED] DA	6 - VALOR DO INSS	143,22
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/02/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	143,22

1ª-Via-INSS-2ª-Via CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Competências consolidadas nesta GPS:

- 85890000001-8
- 43220270116-0
- 30001650582-3
- 38682023013-4



inter

Pagamento realizado

R\$ 143,22

Sobre a transação

Valor original	R\$ 143,22
Desconto	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00
Multa	R\$ 0,00
Valor Total	R\$ 143,22

Data do pagamento
segunda-feira, 13/02/2023

Data de vencimento
segunda-feira, 13/02/2023

Código de barras
**8589000000184322027011603000165058233868
20230134**

Descrição Pagamento

Quem recebeu

Nome GPS

Quem pagou

Nome MARIA VITORIA MENDES DA SILVA
 Instituição Banco Inter S.A.
 Agência 0001-9
 Conta 52657361

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.48.08
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 122.615-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230214205122623598285
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 2.000,00
DATA: 14/02/2023 - 17:51:36

PAGO PARA: Lucia L Santos Sousa
CPF: ***.241.614-**
CHAVE PIX: 10324161492
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000190706161
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 14/02/2023 - 17:51:37

=====

DOCUMENTO: 021402
AUTENTICACAO SISBB: 2.40C.270.157.173.E4C

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 149.322
	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
 JANEIRO/2023

2 - DATA DE EMISSÃO
 16 DE FEVEREIRO DE 2023

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: LÚCIA LETICIA DOS SANTOS SOUSA	INSCRIÇÃO: 109.203-0
ENDEREÇO: _____ _____, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: _____
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99933040 - EDUCADOR SOCIAL	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS


QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE EDUCADORA SOCIAL DE OFICINA ESPECIALIZADA NO MÊS DE JANEIRO/23.	2.000,00	2.000,00
<div style="text-align: right;"> ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS <u>14/02/2023</u>  </div>				
CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> VCEL82445			TOTAL DA NOTA (R\$)	2.000,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 2.000,00	ISSQN(%) ISENTA	VALOR DO ISS (R\$) 0,00
------------------------------------	-----------------------------------	--------------------	----------------------------

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 130.438-I	DATA DE ELABORAÇÃO 16/02/2023
---	-----------	----------------	------------------------------	----------------------------------

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163	
	4 - COMPETÊNCIA	01/2023	
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 128.90977.48-1 LUCIA LETICIA DOS SANTOS SOUSA</p> <p>[REDACTED] A</p>	5 - IDENTIFICADOR	128.90977.48-1	
	6 - VALOR DO INSS	143,22	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/02/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	143,22	

1º-2º-3º-4º-5º-6º-7º-8º-9º-10º-11º-12º-13º-14º-15º-16º-17º-18º-19º-20º-21º-22º-23º-24º-25º-26º-27º-28º-29º-30º-31º-32º-33º-34º-35º-36º-37º-38º-39º-40º-41º-42º-43º-44º-45º-46º-47º-48º-49º-50º-51º-52º-53º-54º-55º-56º-57º-58º-59º-60º-61º-62º-63º-64º-65º-66º-67º-68º-69º-70º-71º-72º-73º-74º-75º-76º-77º-78º-79º-80º-81º-82º-83º-84º-85º-86º-87º-88º-89º-90º-91º-92º-93º-94º-95º-96º-97º-98º-99º-00º

Competências consolidadas nesta GPS:

85800000001-1 43220270116-0 30001289097-8 74812023013-4



AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Comprovante de Pagamento

GPS

Valor total do pagamento: R\$ 143,22



Somos uma Instituição de Pagamento que realiza diversas transações em nosso próprio sistema. Seu pagamento é liquidado pelo FitBank ou por outra instituição parceira. Saiba mais em www.fitbank.com.br/hub-de-pagamentos

Dados do pagamento - GPS

**30**
horasBanco Itaú - Descritivo de Transação Bancária
Tributos Estaduais com código de barrasIdentificação no extrato: **SISPAG TRIBUTOS**

Dados da conta debitada:

Nome: **FITBANK PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA**Agência: **0845**Conta: **12308-8**

Dados do pagamento:

Linha digitável: **858000000011432202701160300012890978748120230134**Valor do documento: **143,22**Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 15/02/2023 via Sispag, CTRL 256200177005086

Autenticação:

53378E28040955F3474AF361BE2BA6700AC074088AB11DD548D355C5D1E22360

Transação liquidada por Itaú Unibanco

Controle/Protocolo **256200177005086**Protocolo interno **045136d42dc0461cbf66d4af115caf90**Comprovante gerado em **16/02/2023**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.48.08
1837601837 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 122.615-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230214210320600997971
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.000,00
DATA: 14/02/2023 - 18:03:33

PAGO PARA: Laura M A S Barbosa
CPF: ***.028.004-**
CHAVE PIX: lauraarruda_rh@hotmail.com
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1838 - CONTA: 0000000000000566993
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 14/02/2023 - 18:03:33

=====

DOCUMENTO: 021403
AUTENTICACAO SISBB: 0.6C4.EFF.C91.01A.DE5

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 - CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO Nº 149.268
	AVULSA SÉRIE ÚNICA

Nº DA VIA E DESTINAÇÃO
1.a
Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
JANEIRO/2023

2 - DATA DE EMISSÃO
15 DE FEVEREIRO DE 2023

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA	INSCRIÇÃO: 989.403-9
ENDEREÇO: I L. ... GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: ...
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922004 - COORDENADOR	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE COORDENADORA GERAL NO MÊS DE JANEIRO/23.	1.000,00	1.000,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
14 / 02 / 2023


CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> **FKMX45973** **TOTAL DA NOTA (R\$)** 1.000,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	1.000,00	ISENTO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			130.364-I	15/02/2023

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163	
	4 - COMPETÊNCIA	01/2023	
PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	5 - IDENTIFICADOR	133.03380.45-6	
	6 - VALOR DO INSS	143,22	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / PONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 133.03380.45-6 LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA [REDACTED] JARDIM DOS GUARARAPESPERNAMBUCO	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/02/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	143,22	

1ª Via - INSS - 3ª Via - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8583000001-7

43220270116-0

30001330338-3

04562023013-4



R\$ 143,22

Gps

Sobre a transação

Beneficiário	GPS
Data de vencimento	Quarta-feira, 15/02/2023
Data da transação	Segunda-feira, 13/02/2023
Horário	07h16
Desconto	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00
Multa	R\$ 0,00
Acréscimo	R\$ 0,00
Valor total	R\$ 143,22
Valor original	R\$ 143,22

Código de barras
 8583000001743220270116030001330338304562023013
 4

Autenticação 11176869826000009292000001432230 

Descrição Pagamento

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.48.08
1837601837 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 122.615-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020230215104424104261307
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 700,00
DATA: 15/02/2023 - 07:44:36

=====

PAGO PARA: Maria C Sousa Mendes
CPF: ***.223.664-**
CHAVE PIX: +5581999054001
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1837 - CONTA: 00000000000001287885
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

=====

Notificacao enviada em: 15/02/2023 - 07:44:36

=====

DOCUMENTO: 021501
AUTENTICACAO SISBB: 0.DD7.A94.C07.21A.001

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 149.269
	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
 JANEIRO/2023

2 - DATA DE EMISSÃO
 15 DE FEVEREIRO DE 2023

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA DA CONCEICAO SOUSA MENDES	INSCRIÇÃO: 981.624-0
ENDEREÇO: JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ:
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922043 - TECNICO EM CONTABILIDADE	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS CONTÁBEIS, PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/23.	700,00	700,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
 15 / 02 / 2023


CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> **UCHM88445** TOTAL DA NOTA(R\$) 700,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	700,00	ISENTO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 130.365-I	DATA DE ELABORAÇÃO 15/02/2023
---	-----------	----------------	------------------------------	----------------------------------

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
			4 - COMPETÊNCIA	01/2023
			5 - IDENTIFICADOR	120.82734.84-8
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 120.82734.84-8 MARIA DA CONCEICAO SOUSA MENDES		6 - VALOR DO INSS	143,22
			7 -	
			8 -	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/02/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	143,22

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA


85890000001-8

43220270116-0

30001208273-1

48482023013-4



1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
			4 - COMPETÊNCIA	01/2023
			5 - IDENTIFICADOR	120.82734.84-8
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 120.82734.84-8 MARIA DA CONCEICAO SOUSA MENDES		6 - VALOR DO INSS	143,22
			7 -	
			8 -	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/02/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	143,22

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000001-8

43220270116-0

30001208273-1

48482023013-4



Comprovante de Pagamento

GPSValor total do pagamento: **R\$ 143,22**

Somos uma Instituição de Pagamento que realiza diversas transações em nosso próprio sistema. Seu pagamento é liquidado pelo FitBank ou por outra instituição parceira. Saiba mais em www.fitbank.com.br/hub-de-pagamentos

Dados do pagamento - GPS**30**
horasBanco Itaú - Descritivo de Transação Bancária
Tributos Estaduais com código de barrasIdentificação no extrato: **SISPAG TRIBUTOS**

Dados da conta debitada:

Nome: FITBANK PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Agência: 0845 Conta: 12306-6

Dados do pagamento:

Linha digitável: 858900000018432202701160300012082731484820230134

Valor do documento: 143,22

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 13/01/2023 via Sispag, CTRL 455986717004030

Autenticação:

6DC09E10AD3C3809CEE42CC8F3B3B55A11C35C9F3F69446B7F6DE7C3B26D8B90



Transação liquidada por Itaú UnibancoControle/Protocolo **455986717004030**Protocolo interno **723b323c632d4de1bcb5f8177c4dd153**Comprovante gerado em **14/01/2023**



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ANEXO V

Cód.da Receita 1 – Concedente 2 – Executor 3 - Outros		UNIDADE EXECUTORA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA				CONVÊNIO/2023 SCFV DA PESSOA IDOSA 2ª PARCELA/2023 - FL 1/1 - CÓPIA		
REC	ÍTEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Nº DO CHQ/ TRANSF.	DATA/EMIÇÃO CHQ/TRANSF.	TIT. DE CRÉDITO	DATA DE PAGTO.	VALOR (R\$)
1	01	Wellington de Oliveira Martins		Transferência	17.02.23	Recibo de Aluguel – 02/23	17.02.23	1.100,00
1	02	Maria da Conceição Sousa Mendes		Transferência	17.02.23	NFS Nº 149.433	17.02.23	700,00
1	03	Maria Vitória Mendes da Silva		Transferência	17.02.23	NFS Nº 149.434	17.02.23	600,00
1	04	Lúcia Leticia dos Santos Sousa		Transferência	17.02.23	NFS Nº 149.432	17.02.23	2.000,00
1	05	Laura Mª Mendes Arruda da Silva Barbosa		Transferência	17.02.23	NFS Nº 149.431	17.02.23	1.000,00
1	06	3L Distribuidora	43.108.975/0001-40	Transferência	23.02.23	NF-e Nº 138 Série 1	23.02.23	600,00
1	07	3L Distribuidora	43.108.975/0001-40	Transferência	23.02.23	NF-e Nº 140 Série 1	23.02.23	600,00
TOTAL								R\$ 6.600,00
UNIDADE EXECUTORA					RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO			
 _____ MARIA TEREZA MENDES DA SILVA					 MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/0-7			

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

NOME CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGÊNCIA: 1837-6 CONTA: 122615-0

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 233-0 CONTA: 64092-1

NOME CLIENTE: WELLINGTON O MARTINS

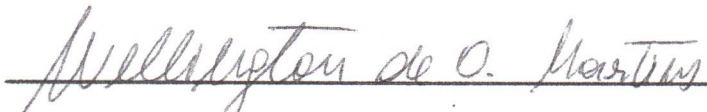
VALOR: 1.100,00

DATA: 17/02/2023

RECIBO

Eu, **WELLINGTON DE OLIVEIRA MARTINS**, inscrito no CPF nº _____
portador da cédula de identidade nº _____-PE, recebi do
**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-
BJ** , inscrito no CNPJ de nº 10.331.995/0001-27 a importância de R\$
1.100,00 (um mil e cem) reais referente ao aluguel do imóvel localizado à
Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 Candeias – Jaboatão dos Guararapes – PE,
CEP 54.440-10, pertencente ao mês de **FEVEREIRO DE 2023**.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de Fevereiro de 2023.


Wellington de Oliveira Martins

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.48.08
1837601837 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 122.615-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230217194220674673030
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 700,00
DATA: 17/02/2023 - 16:42:31

PAGO PARA: Maria C Sousa Mendes
CPF: ***.223.664-**
CHAVE PIX: +5581999054001
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1837 - CONTA: 0000000000001287885
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 17/02/2023 - 16:42:31

=====

DOCUMENTO: 021701
AUTENTICACAO SISBB: 9.D25.B51.AB3.180.571

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Nº 149.433

Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96

AVULSA
SÉRIE ÚNICA

Nº DA VIA E DESTINAÇÃO
1.a
Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

FEVEREIRO/2023

2 - DATA DE EMISSÃO

17 DE FEVEREIRO DE 2023

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

MARIA DA CONCEICAO SOUSA MENDES

INSCRIÇÃO:

981.624-0

ENDEREÇO:

CPF/CNPJ:

BARRA DE JANGADA, JABOATAO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Z99922043 - TECNICO EM CONTABILIDADE

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

INSCRIÇÃO:

961.371-4

ENDEREÇO:

RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740

CPF/CNPJ:

10.331.995/0001-27

CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS CONTÁBEIS, PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/23.	700,00	700,00
CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> FWWS77958			TOTAL DA NOTA (R\$)	700,00


ATESTO A EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS
17/02/2023

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	700,00	ISENTO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			130.539-I	17/02/2023

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
			4 - COMPETÊNCIA	02/2023
			5 - IDENTIFICADOR	120.82734.84-8
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 120.82734.84-8 MARIA DA CONCEICAO SOUSA MENDES		6 - VALOR DO INSS	143,22
			7 -	
			8 -	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/03/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	143,22

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA


8586000001-2

43220270116-0

30001208273-1

48482023023-1



1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
			4 - COMPETÊNCIA	02/2023
			5 - IDENTIFICADOR	120.82734.84-8
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 120.82734.84-8 MARIA DA CONCEICAO SOUSA MENDES		6 - VALOR DO INSS	143,22
			7 -	
			8 -	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/03/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	143,22

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8586000001-2

43220270116-0

30001208273-1

48482023023-1



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.19.06
1837601837 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARIA C SOUSA MENDES
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 128.788-5

=====
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8586000001-2 43220270116-0
30001208273-1 48482023023-1
Data do pagamento 16/03/2023
Valor Total 143,22

DOCUMENTO: 031601
AUTENTICACAO SISBB: F.AEA.4DB.1F3.1A7.BOF

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.48.08
1837601837 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 122.615-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230217194324187176120
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 600,00
DATA: 17/02/2023 - 16:43:35

PAGO PARA: Maria V Mendes Silva
CPF: ***.556.614-**
CHAVE PIX: 14055661401
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000517435361
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 17/02/2023 - 16:43:36

=====

DOCUMENTO: 021702
AUTENTICACAO SISBB: A.C20.432.5D5.045.2AD

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº 149.434
		Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO FEVEREIRO/2023	2 - DATA DE EMISSÃO 17 DE FEVEREIRO DE 2023
--	---

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA VITORIA MENDES DA SILVA ENDEREÇO: RUA DE JANGADA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922067 - ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO: 104.338-2 CPF/CNPJ: 140.556.614-01

4 - TOMADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES,	INSCRIÇÃO: 961.371-4 CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO		
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO FEVEREIRO/23.	600,00	600,00
CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> QDK084450			TOTAL DA NOTA (R\$)	600,00

**ATESTO A EXECUÇÃO
 DOS SERVIÇOS**
 17 / 02 / 2023

6 - VALORES DA NOTA			
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 600,00	ISSQN(%) ISENTO	VALOR DO ISS (R\$) 0,00

7 - CONTROLE				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 130.540-I	DATA DE ELABORAÇÃO 17/02/2023

inter

Pagamento realizado

R\$ 143,22

Sobre a transação

Valor original **R\$ 143,22**
Desconto **R\$ 0,00**
Juros **R\$ 0,00**
Multa **R\$ 0,00**
Valor Total **R\$ 143,22**

Data do pagamento
segunda-feira, 13/03/2023

Data de vencimento
segunda-feira, 13/03/2023

Código de barras
**8586000000124322027011603000165058233868
20230231**

Descrição **INSS 02/2023**

Quem recebeu

Nome **GPS**

Quem pagou



Nome **MARIA VITORIA MENDES DA SILVA**

Instituição **Banco Inter S.A.**

Agência **0001-9**

Conta **52657381**

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

	
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPIS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP	
PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PI/PASEP 165.05823.86-8 MARIA VITORIA MENDES DA SILVA PARANAMIRIM, 104 BARRA DE JANGUADA	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 1163
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 15/03/2023	4 - COMPETÊNCIA 02/2023
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	5 - IDENTIFICADOR 165.05823.86-8
Competências consolidadas nesta GPS: 85860000001-2 43220270116-0 30001650582-3 38682023023-1	6 - VALOR DO INSS 143,22
	7 -
	8 -
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00
	10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00
	11 - TOTAL 143,22

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.48.08
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 122.615-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230217194504102860801
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.000,00
DATA: 17/02/2023 - 16:45:17

PAGO PARA: Laura M A S Barbosa
CPF: ***.028.004-**
CHAVE PIX: lauraarruda_rh@hotmail.com
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1838 - CONTA: 00000000000000566993
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 17/02/2023 - 16:45:17
=====

DOCUMENTO: 021704
AUTENTICACAO SISBB: 4.B4F.132.F33.196.F16
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº 149.431 Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço
---	--	--

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO FEVEREIRO/2023	2 - DATA DE EMISSÃO 17 DE FEVEREIRO DE 2023
--	---

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO NOME/RAZÃO SOCIAL: LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA INSCRIÇÃO: 989.403-9 ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, S/N BL9 QD23 APT301 BARRA DE JANGADA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 042.028.004-94 ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922004 - COORDENADOR	
---	--

4 - TOMADOR DO SERVIÇO NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA INSCRIÇÃO: 961.371-4 ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27	
---	--

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE COORDENADORA GERAL NO MÊS DE FEVEREIRO/23.	1.000,00	1.000,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
 17 / 02 / 2023

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>	LZZS17872	TOTAL DA NOTA (R\$)	1.000,00
-------------------------------------	------------------	----------------------------	-----------------

6 - VALORES DA NOTA			
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 1.000,00	ISSQN(%) ISENTO	VALOR DO ISS (R\$) 0,00

7 - CONTROLE				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 130.537-I	DATA DE ELABORAÇÃO 17/02/2023

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.48.08
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 122.615-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E0000000020230223165740843556441
CNPJ DO PAGADOR:	10.331.995/0001-27
VALOR:	600,00
DATA:	23/02/2023 - 13:57:53

PAGO PARA: 31 Distribuidora
CNPJ: 43.108.975/0001-40
CHAVE PIX: 43108975000140
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1850 - CONTA: 0000000000000308463
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 23/02/2023 - 13:57:53

=====

DOCUMENTO: 022301
AUTENTICACAO SISBB: 9.2A4.E94.AFF.DD9.897

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

3L DISTRIBUIDORA

RECIBO

Recebi(emos) CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA

a quantia de R\$ 600,00 SEISCENTOS REAIS .Valor recebido através de transferência Bancaria.

correspondente a NOTA DE Nº 000.000.138

e para clareza, firmo(amos) o presente 3L DISTRIBUIDORA na data de 23/02/2023

CNPJ: 43.108.975/0001-40
Insc. Est.: 098325566
3L DISTRIBUIDORA
Rua Pedro Afonso, 596
Santo Amaro - CEP: 50.100-220
RECIFE-PE

Maana Jose Felipe

3L DISTRIBUIDORA- CNPJ:43.108.975/0001-40

Devido a regularidade desta Nota Fiscal
que o material foi entregue e o valor a
pagar confirmado.
DATA 23/02/2023

3L DISTRIBUIDORA

RUA PEDRO AFONSO, 596 SANTO AMARO- RECIFE PE/ CEP:50.100-200

CNPJ:43.108.975/0001-40

RECEBEMOS DE 3L DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 600,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO - / - /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA	Nº: 000.000.138 SÉRIE : 1

3L DISTRIBUIDORA R PEDRO AFONSO, 596 ***** SANTO AMARO RECIFE PE TEL/FAX: 8188150478 CEP: 50100220	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.138 SÉRIE : FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2623 0243 1089 7500 0140 5500 1000 0001 3810 4327 7009 Consulta de autenticidade no portal Nacional do NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230016379447 - 23/02/2023 12:57:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 098325566	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 43.108.975/0001-40	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA		CNPJ/CPF 10.331.995/0001-27	DATA DA EMISSÃO 23/02/2023
ENDEREÇO RUA R GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740		BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS		CEP 54440-010	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/02/2023
MUNICÍPIO BOATAO DOS GUARARAPES	FONE/FAX 98750-2904	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 12:10:53	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 600,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 184,39	VALOR TOTAL DA NOTA 600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00000000130	CAFE EM PO <i>farfado</i>	09062000	0 102	5102	PACOTE	1,0000	250,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,63
00000000055	LEITE DESNATADO	04022910	0 102	5102	UNID	10,0000	7,0000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,02
00000000022	SUCO DE CAIXA	20091900	0 102	5102	UNID	50,0000	3,5000	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,04
00000000049	PAO CAIXA	19059010	0 102	5102	UNID	9,0000	8,0000	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,32
000015	QUEIJO PRATO	04061010	0 102	5102	KG	1,0000	33,0000	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,38

Atesto a regularidade desta Nota Fiscal, que o material foi entregue e o valor a pagar conferido.
 DATA 23/02/2023

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISENTO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente 30,73% em impostos, sendo: R\$ 80,71 (13,45%) em tributos federais; R\$ 103,69 (17,28%) tributos estaduais; R\$ 415,61 pelos produtos/serviços. Fonte: IBPT v22.1.E (2C46F9) - Lei 12.741/2012. Vendedor: 1-FUNCIONARIO DE EXEMPLO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

CORREÇÃO DE NOTA

EMPRESA: 3L DISTRIBUIDORA

NF REFERÊNCIA: 000.000.138

DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	VALOR
			UNITÁRIO	TOTAL
CAFÉ PILÃO DESC. 250G FARDO C/20	FARDO	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
LEITE DESNATADO PIRACANJUBA 1L	UND	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
SUCO DE FRUTA DA FRUTA 1L	UND	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
PÃO DE FORMA TRAD. VISCONTI 400G	UND	9	R\$ 8,00	R\$ 72,00
QUEIJO PRATO SADIA	KG	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
TOTAL				R\$ 600,00

8 <small>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</small> 3L DISTRIBUIDORA R PEDRO AFONSO, 596 ***** SANTO AMARO, RECIFE-PE CNPJ: 43.108.975/0001-40, IE:098325566	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE CCe <small>(CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA)</small>		
	Chave de acesso da NF-e: 26230243108975000140550010000001381043277009 		
Modelo: 55	Serie: 001	Número da NF-e: 000000138	

Condições de Uso:

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

Dados da Correção:

Sequencial: 1	Status Resposta: 135	Data/Hora evento: 15/04/2023 10:51	Protocolo: 126230033033486
------------------	-------------------------	---------------------------------------	-------------------------------

Status da Solicitação:

Evento registrado e vinculado a NF-e

Correção Solicitada:

CAFE PILAO DESC. 250G FARDO C/20LEITE DESNATADO PIRACANJUBA 1LSUCO DE FRUTA DA FRUTA 1LPAO DE FORMA TRAD. VISCONTI 400GQUEIJO PRATO SADIACORRECAO DE DESCRICAO DE PRODUTOS NA NF.

Observação:

A Carta de Correção mais recente substitui as anteriores


3L DISTRIBUIDORA		CENTRO POLIESPORTIVO
CNPJ: 43.108.975/0001-40		COMUNITARIO DE BARRA DE J.
RUA PEDRO AFONSO,596 SANTO AMARO RECIFE/PE		CNPJ: 10.331.995/0001-27

REF	Produto	UND	QUA	PREÇO	TOAL
1	CAFE EM PO	PCT	1	250,00	250,00
2	LEITE DESNATADO	UND	10	7,00	70,00
3	SUCO DE CAIXA	UND	50	3,50	175,00
4	PÃO CAIXA	UND	9	8,00	72,00
5	QUEIJO PRATO	KG	1	33,00	33,00
6					-
7					-
8					-
9					-
10					-
11					-
12					-
13					-
14					-
15					-
16					-
17					-
18					-
19					-
20					-
21					-
22					-
23					-
24					-
25					-
26					-
27					-
28					-
29					-
30					-
Total Geral					600,00

OBS:

Condições de Pagt:	
Prazo de entreg:	
Vendedor: Naara Souza	

CNPJ: 43.108.975/0001-40
 Insc. Est.: 098325566
3L DISTRIBUIDORA
 Rua Pedro Afonso, 596
 Santo Amaro - CEP: 50.100-220
 RECIFE-PE



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.48.08
1837601837 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 122.615-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020230223170308639110336
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 600,00
DATA: 23/02/2023 - 14:03:20

PAGO PARA: 31 Distribuidora
CNPJ: 43.108.975/0001-40
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1850 - CONTA: 00000000000000308463
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 23/02/2023 - 14:03:20

=====

DOCUMENTO: 022302
AUTENTICACAO SISBB: 5.537.B07.4E6.761.3E0

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

3L DISTRIBUIDORA

RECIBO

Recebi(emos) CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA

a quantia de R\$ 600,00 SEISCENTOS REAIS .Valor recebido através de transferência Bancaria.

correspondente a NOTA DE Nº 000.000.140

e para clareza, firmo(amos) o presente 3L DISTRIBUIDORA na data de 23/02/2023

CNPJ: 43.108.975/0001-40
Insc. Est.: 098325566
3L DISTRIBUIDORA
Rua Pedro Afonso, 596
Santo Amaro - CEP: 50.100-220
RECIFE-PE

Naara Jox Felipe

3L DISTRIBUIDORA- CNPJ:43.108.975/0001-40

Atesto a regularidade desta Nota Fiscal
que o material foi entregue e o valor a
pagar conferido.
DATA 23/02/2023

3L DISTRIBUIDORA

RUA PEDRO AFONSO, 596 SANTO AMARO- RECIFE PE/ CEP:50.100-200

CNPJ:43.108.975/0001-40

RECEBEREMOS DE 3L DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 600,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA	Nº: 000.000.140 SÉRIE: 1

3L DISTRIBUIDORA  R PEDRO AFONSO, 596 ***** SANTO AMARO RECIFE PE TEL/FAX: 8188150478 CEP: 50100220	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.140 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2623 0243 1089 7500 0140 5500 1000 0001 4010 4327 7007 <small>Consulta de autenticidade no portal Nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230016389335 - 23/02/2023 13:28:27
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 098325566	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 43.108.975/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA		10.331.995/0001-27	23/02/2023
ENDEREÇO RUA R GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740	BAIRRO-DISTRITO CANDEIAS	CEP 54440-010	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/02/2023
MUNICÍPIO JABOATÃO DOS GUARARAPES	FONE/FAX 98750-2904	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 13:15:28

FATURA						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 600,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 200,77	VALOR TOTAL DA NOTA 600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	
												ICMS	IPI		
000000000138	PINCEL 10 ONDA	96033000	0 102	5102	UNID	25,0000	4,5000	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,38	
000000000139	PINCEL 12 ONDA	96033000	0 102	5102	UNID	25,0000	8,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,90	
000000000149	TINTA ACRILEX CORES	32131000	0 102	5102	UND	15,0000	10,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,04	
000000000044	RESMA DE PAPEL A4	48025610	0 102	5102	UND	5,0000	27,5000	137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,45	

Ficou a regularidade desta Nota Fiscal que o material foi entregue e o valor a pagar conferido.
DATA 23/02/2023

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISENTO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente 33,45% em impostos, sendo: R\$ 92,77 (15,46%) em tributos federais; R\$ 108,00 (18,00%) tributos estaduais; R\$ 399,23 pelos produtos/serviços. Fonte: IBPT v22.1.1.E (2C46F9) - Lei 12.741/2012. Vendedor: 1-FUNCIONARIO DE EXEMPLO		


3L DISTRIBUIDORA		CENTRO POLIESPORTIVO
CNPJ: 43.108.975/0001-40		COMUNITARIO DE BARRA DE J.
RUA PEDRO AFONSO,596 SANTO AMARO RECIFE/PE		CNPJ: 10.331.995/0001-27

REF	Produto	UND	QUA	PREÇO	TOAL
1	PINCEL Nº10 ONDA	UND	25	4,50	112,50
2	PINCEL Nº12 ONDA	UND	25	8,00	200,00
3	TINTA ACRILEX CORES	UND	15	10,00	150,00
4	RESMA DE PAPEL A4	UND	5	27,50	137,50
5					-
6					-
7					-
8					-
9					-
10					-
11					-
12					-
13					-
14					-
15					-
16					-
17					-
18					-
19					-
20					-
21					-
22					-
23					-
24					-
25					-
26					-
27					-
28					-
29					-
30					-
Total Geral					600,00

OBS:

Condições de Pagt:	
Prazo de entreg:	
Vendedor: Naara Souza	


CNPJ: 43.108.975/0001-40
 Insc. Est.: 098325566
3L DISTRIBUIDORA
 Rua Pedro Afonso, 596
 Santo Amaro - CEP: 50.100-220
 RECIFE-PE





CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS
ANEXO VI

UNIDADE EXECUTORA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA		CONVÊNIO-2023 SCFV DA PESSOA IDOSA	
PARCIAL		FINAL	PERÍODO DE: 01-02 a 28-02-23

DADOS BANCÁRIOS


BANCO: CONTA CORRENTE Nº : 22615-7	AGÊNCIA Nº 1837-6 TIPO DE APLICAÇÃO: BB RENDE FÁCIL
--	--

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA


DATA	(A) = APLICAÇÃO	(B) = RESGATADO	(C) = SALDO
28-02-23	R\$ 8.272,84	R\$ 8.272,03	R\$ 0,96
TOTAL	R\$ 8.272,84	R\$ 8.272,03	R\$ 0,96

RENDIMENTOS TOTAL = (B + C - A)

R\$ 0,15


MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
EXECUTOR(A) (PRESIDENTE)

CONTADOR (A)


Maria Tereza Mendes
Técnica em Contabilidade
CRC-PE 010846/0-7

**Dados do Cliente****Agência**
1837-6**Conta**
122615-0**Cliente**
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO
DE BARRA DE JANGADA**CNPJ**
10.331.995/0001-27**Resumo do mês - Março/2023**

Saldo bruto em 31/01/2023	R\$ 0,00
Aplicações no mês:	R\$ 8.272,84
Resgates líquidos no mês:	R\$ 8.272,03
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,04
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,99
Rendimentos no mês:	R\$ 1,18
Saldo bruto em 28/02/2023 :	R\$ 0,96

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/01/2023	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04/02/2023	Aplicação	R\$ 8.272,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.272,81
05/02/2023	Resgate	R\$ 1.800,00	R\$ 0,09	R\$ 0,00	R\$ 0,08	R\$ 1.800,01
06/02/2023	Aplicação	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,01
07/02/2023	Resgate	R\$ 5.399,94	R\$ 0,82	R\$ 0,02	R\$ 0,73	R\$ 5.400,01
02/02/2023	Aplicação	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,01
03/02/2023	Resgate	R\$ 1.071,94	R\$ 0,27	R\$ 0,02	R\$ 0,18	R\$ 1.072,01
04/02/2023	Aplicação	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,01
08/02/2023	Saldo Final	R\$ 0,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

*Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA

CNPJ 10.331.995/0001-27

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ANEXO VII

UNIDADE EXECUTORA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA		CONVÊNIO-2023 SCFV DA PESSOA IDOSA PARCELAS 1ª e 2ª	
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
PARCIAL <input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	FINAL <input type="checkbox"/>	PERÍODO DE 01-02 a 28-02-23
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA - 3056-2	CONTA-CORRENTE Nº 22615-7	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA			
DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
(+ Saldo Constante do Extrato Bancário			0,00
(-) Cheques Emitidos e não processados no Extrato Bancário			
(-) Valores Creditados a Identificar:			
_____ _____			
(+ Valores Debitados a Identificar:			
_____ _____			
SALDO DISPONÍVEL			0,00
 MARIA TEREZA MENDES DA SILVA EXECUTOR(A) (PRESIDENTE)		 M ^o Maria Tereza Mendes Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/0-7 CONTADOR(A)	

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G334140901300933016
14/03/2023 09:17:33

Cliente - Conta atual

Agência 1837-6
 Conta corrente 122615-0 CENTRO POLIESPORTIVO COMU
 Período do extrato de 01 / 02 / 2023 até 28 / 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/02/2023		0934	99015	870 Transferência recebida	550.934.000.059.043	12.000,00 C	
				14/02 17:18 FMAS-PJG-TESOURO			
14/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.401	600,00 D	
				14/02 17:50 Maria Vitória Mendes Da Si			
14/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.402	2.000,00 D	
				14/02 17:51 Lucia Leticia Dos Santos S			
14/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.403	1.000,00 D	
				14/02 18:03 Laura Maria Mendes Arruda			
14/02/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	870.450.803.242.250	63,19 D	
				Cobr parc ref a 10/01/2023			
14/02/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	870.450.803.520.775	64,00 D	
				Cobrança referente a 10/02/2023			
14/02/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	8.272,81 D	0,00 C
15/02/2023		1837	99021	470 Transferência enviada	610.233.000.064.092	1.100,00 D	
				15/02 09:09 WELLINGTON O MARTINS			
15/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.501	700,00 D	
				15/02 07:44 Maria Da Conceicao Sousa M			
15/02/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	1.800,00 C	
15/02/2023	16/02/2023	0000	14325	900 BB Rende Fácil	110.470.100.015.763	0,01 C	0,01 C
16/02/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	0,01 D	0,00 C
17/02/2023		1837	99021	470 Transferência enviada	610.233.000.064.092	1.100,00 D	
				17/02 13:39 WELLINGTON O MARTINS			
17/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.701	700,00 D	
				17/02 16:42 Maria Da Conceicao Sousa M			
17/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.702	600,00 D	
				17/02 16:43 Maria Vitória Mendes Da Si			
17/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.703	2.000,00 D	
				17/02 16:44 Lucia Leticia Dos Santos S			
17/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.704	1.000,00 D	
				17/02 16:45 Laura Maria Mendes Arruda			
17/02/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	5.400,00 C	
17/02/2023	22/02/2023	0000	14325	900 BB Rende Fácil	130.490.100.014.160	0,01 C	0,01 C
22/02/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	0,01 D	0,00 C
23/02/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	2.856.334.954	128,00 C	
				23/02 14:01 00043300057434 Maria Terez			
23/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	22.301	600,00 D	
				23/02 13:57 3I Distribuidora			

14/03/2023, 09:17

Banco do Brasil

23/02/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.302	600,00 D	
			23/02 14:03 A S A - L Papelaria			
23/02/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	1.072,00 C	
23/02/2023	24/02/2023	0000	14325 900 BB Rende Fácil	110.550.100.014.444	0,01 C	0,01 C
24/02/2023	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	0,01 D	0,00 C
28/02/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 14/03/2023 R\$ 63,04. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J6262440 MARIA TEREZA MENDES DA SILVA.



Comprovante de transação

E20855875202302231701RAVIRAJNH50

Tipo

Pix

Valor

R\$ 128,00

Pago em

23/02/2023 às 14:01

Descrição

-

 **Recebido por**

Nome

Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada

CPF / CNPJ

10.331.995/0001-27

Banco/Instituição

BCO DO BRASIL S.A.

Dados da conta

1837 / 122615-0

 **Pago por**

Nome

Maria Tereza Mendes da Silva

CPF / CNPJ

*****.000.574-****

Banco/Instituição

536 - Neon Pagamentos S.A.

Dados da conta

0655 / 3463611-0

Essa transação não pode ser desfeita. Caso necessário entre em contato com o recebedor e peça a devolução do Pix.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.331.995/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2008
NOME EMPRESARIAL CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEPEC-BJ	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GILBERTO CARLOS ZARZAR	NÚMERO 740	COMPLEMENTO *****
CEP 54.440-010	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO CEPEC_BJ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 8750-2904
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **09:08:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ: 10.331.995/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:39 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **F691.3AC6.C72D.F162**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000001342853-12

Data de Emissão: 14/02/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 10.331.995/0001-27

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **14/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2023.000001342750-90**Data de Emissão: **14/02/2023****DADOS DO REQUERENTE**

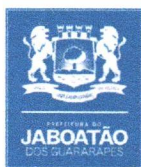
CNPJ: **10.331.995/0001-27**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **14/05/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 063.527

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	961.371-4		
Sequencial Imobiliário	14301172		
Denominação	CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA		
Nome de Fantasia	CEPEC-BJ.		
CNPJ/CPF	10.331.995/0001-27		
Logradouro	RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR	740	
Bairro/Distrito	CANDEIAS		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54440-010		
Atividade Principal	-ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREIT		
Cadastrado desde	08/2010		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de MARÇO de 2023.

Código de Validação
HNJR77395



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA**

CPF/CNPJ: **10.331.995/0001-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:10:40 do dia 24/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YSOE240323091040

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.331.995/0001-27
Razão Social: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA
Endereço: R GILBERTO CARLOS ZARZAR 740 / CANDEIAS / JABOATAO DOS
GUARARAPES / PE / 54440-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032201041724615223

Informação obtida em 24/03/2023 09:06:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.331.995/0001-27

Certidão nº: 41145845/2022

Expedição: 22/11/2022, às 15:07:18

Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.331.995/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	10.331.995/0001-27
Nome	CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA
Período de apuração	01/2023
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	18945020363 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	Sem Movimento	
Contribuição Previdenciária Patronal		
Contribuição para Outras Entidades e Fundos		
IRRF		
COFINS		
PIS		
CSRF		
COSIRF		

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 5.448, de 1968, e do artigo 18 da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de maio de 1996,

incorrerá multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora de 1% ao mês, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou corrigir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
CPF	
Telefone	

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	15/03/2023 15:03:57
Nº do recibo de entrega	0000050000120111340

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	10.331.995/0001-27
Nome	CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA
Período de apuração	02/2023
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	18945177367 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados		Sem Movimento
Contribuição Previdenciária Patronal		
Contribuição para Outras Entidades e Fundos		
IRRF		
COFINS		
PIS		
CSRF		
COSIRF		

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
CPF	433.000.574-34
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	15/03/2023 15:09:33
Nº do recibo de entrega	0000050000120114002



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jaboatão dos Guararapes, 26 de abril de 2023

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando que a instituição **CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA**, CNPJ **10.331.995/0001-27**, com seu termo de colaboração Nº **014/2022 – SAS**, que tem por objeto **a prestação de serviços de acolhimento de idosos acima de 60 (sessenta anos), através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, do Município de Jaboatão dos Guararapes**. Recebeu parcela referente ao período de **janeiro e fevereiro/2023**, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil), no dia 14/02/2023.

Na análise do processo de prestação de contas, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidas pela legislação vigente 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que eles comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Identificamos que a referida apresentou relação de despesas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizou um valor referente a tarifas bancárias de R\$ 127,19 (cento e vinte e sete reais e dezenove centavos), ficando com um saldo no valor de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos) que irão constar na próxima prestação de contas.

Aproveitamos para informar que foi dispensado apresentação de cotações no 1º semestre do ano corrente, conforme ofício Nº 001/2022- SEASO em anexo.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas perante a Unidade de Análise de Prestação de Contas desta Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.

ORDEM	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1	Ofício de Encaminhamento	X		
2	Demonstrativo Receita X Despesa	X		
3	Relação de Pagamentos	X		
4	Notas Fiscais e documentos comprobatórios de despesas	X		
5	Demonstrativo de Rendimento	X		
6	Conciliação Bancária	X		
7	Relatório de Atendimento	X		
8	Relatório OSC	X		
9	Declaração de Guarda de documento	X		
10	Certidões	X		
12	GFIP	X		

Adriana Magalhães
Secretaria Municipal de Assistência Social
Município de Jaboatão dos Guararapes - PE
11.215.592/2015

ADRIANA MAGALHÃES

NUCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – SAS



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO PEDAGÓGICO PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS

MODALIDADE:

Termo de colaboração



Termo de fomento

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA.	Nº
OBJETIVO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Complementar o trabalho social a com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco e fortalecendo a convivência familiar e comunitária de pessoas idosas.	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: FEVEREIRO DE 2023	

A) Caracterização da Equipe Técnica e do Espaço Físico: equipe formada por uma coordenadora, um educador social e uma instrutora de artesanato e pintura. As atividades executadas pelo grupo ocorrem na Rua Gilberto Carlos Zarzar, N 740, Barra de Jangada – CEP 54460-380. O ambiente físico do espaço cultural se encontra no primeiro andar do estabelecimento, cujo acesso é feito através de escadas. O ambiente onde as reuniões ocorrem possui estrutura adequada para o funcionamento do serviço, sem oferecer risco aos idosos

B) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas: a Organização da Sociedade Civil realizou as atividades descritas no plano de trabalho para a programação do mês de **fevereiro** com atividades de “Oficina de corpo em movimento Zumba”, na qual são trabalhadas questões de empoderamento; dinâmicas e rodas de conversa, momentos nos quais foram ofertados como lugar de fala e “Oficina de Corpo e Movimento II”, para a realização das aulas de *body board*. A meta estabelecida é o atendimento de 120 idosos acima de 60 anos.

C) Análise do alcance das metas e resultados estabelecidos: As atividades descritas no plano de trabalho foram executadas dentro do limite das recomendações do poder público, sendo as ações realizadas de acordo com as especificidades da faixa etária do grupo.

D) Os efeitos da parceria na realidade local (quando exigido no Plano de Trabalho): de acordo com Projeto Técnico entregue pela instituição, os efeitos esperados incluem desenvolver as potencialidades e capacidades de novos projetos de vida para os idosos; propiciar vivências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir; promover e viabilizar alternativas de participação da pessoa idosa com a família e com a sociedade em que convive através da interação com os outros participantes do serviço.

E) Providências ou recomendações: Encaminhar famílias de usuários do serviço ao CRAS de referência caso sejam identificadas situações de violação de direitos.

F) Conclusões: de acordo com os relatórios entregues pela Organização da Sociedade Civil à Gerência de Proteção Social Básica, a mesma executou o serviço no período em tela conforme descrito no Plano de Trabalho

Local: Jaboatão dos Guararapes

Data: 30/03/2023

Isabela Novaes

Helder M. Barros Almeida
Coordenador da GPSB 0911880-3

Gerente de Proteção Social Básica

Recebimento pelo setor de
Prestação de Contas da
SEMASC

Data:

Assinatura:



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS PROJETO MELHOR VIVER

PESSOA IDOSA
(JANEIRO – 2023)

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
TEMPO DE FUNDAÇÃO: 15 anos
TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 13 anos
Nº DO CONVÊNIO:
CNPJ: 10.331.995/0001-27
REGIONAL: 06
ENDEREÇO: Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE
PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo ao Mercadinho Predileto
E-MAIL: cepec_bj@hotmail.com
TELEFONE: 3478.8700

IDENTIFICAÇÃO DE TODA A EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

NOME: Joseane de Lima Farias
FUNÇÃO NO PROJETO: Educadora Social
ESCOLARIDADE: nível médio
CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntária

NOME: Lúcia Letícia dos Santos Sousa
FUNÇÃO NO PROJETO: Educadora Social de Oficina Especializada
ESCOLARIDADE: Superior em Fisioterapia
CARGA HORÁRIA MENSAL: 32:00h
REMUNERAÇÃO: R\$2.000,00

NOME: Alessandro Vicente dos Santos Silva
FUNÇÃO NO PROJETO: Educador Social de Oficina Especializada
ESCOLARIDADE: Superior em Educação Física
CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntário

NOME: Laura Maria Mendes Arruda da Silva Barbosa
FUNÇÃO NO PROJETO: Coordenadora geral
ESCOLARIDADE: Superior em Gestão de Pessoas (Recursos Humanos)
CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE CONVÊNIO

META CONVENIADA: 120

QUANTOS JÁ PARTICIPARAM DO SCFV: 118

INFORMAR HORÁRIOS DE ATENDIMENTO: QUARTA (7:00H ÀS 9:00H) QUINTA (13:00H ÀS 15:00H)
SEXTA (13:00H ÀS 17:00H)

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS IDOSAS

DIAS DE FUNCIONAMENTO NA SEMANA: QUARTA (7:00H ÀS 9:00H) QUINTA (13:00H ÀS 15:00H)
SEXTA (13:00H ÀS 17:00H)

QUANTOS FORAM ENCAMINHADOS A:

- CRAS: 00
- CONSELHO TUTELAR: 00
- OUTROS ÓRGÃOS: 00

QUANTAS ATIVIDADES FORAM REALIZADAS COM A FAMÍLIA E USUÁRIOS DE FORMA
CONJUNTA:

DESCRIÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES PLANEJADAS EXECUTADAS

AÇÃO PLANEJADA	DATA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	RESULTADO ALCANÇADO
Divulgação e efetivação das inscrições para o Projeto.	De 02 a 31/01	<ul style="list-style-type: none">• Atingimos a meta de 90 crianças de 0 a 06 anos no projeto
Capacitação e Planejamento com os Educadores e Coordenação	16/01	<ul style="list-style-type: none">• Formação de equipe capacitada para execução do projeto.• Formação de planejamento e planos de ações condizentes a realidade identificada e dentro das ações previstas no plano de trabalho
Reunião com as Pessoas Idosas e familiares/cuidadores participantes para explanar as expectativas e apresentação do plano de trabalho	31/01	<ul style="list-style-type: none">• Familiares engajados e integrados com o projeto.



**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ**

CNPJ 10.331.995/0001-27

ATIVIDADES NÃO PLANEJADAS QUE FORAM EXECUTADAS

AÇÃO PLANEJADA	DATA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	RESULTADO ALCANÇADO

INFORMAÇÕES DO REFERENCIAMENTO

CRAS DE REFERÊNCIA: Barra de jangada

TÉCNICO(A) DE REFERÊNCIA:

QUANTAS VISITAS À ENTIDADE O CRAS REALIZOU NO PERÍODO:

ESSAS VISITAS:

- Orienta tecnicamente a execução do serviço? () Sim (x) Não
- Contribui para a organização das atividades com responsáveis e pessoas idosas juntos?() Sim (x) Não
- Facilita o encaminhamento de casos de violação de direitos das pessoas idosas ? () Sim () Não

QUANTOS ENCONTROS COM AS FAMÍLIAS O CRAS REALIZOU NO MÊS EM REFERÊNCIA:00

ESSES ENCONTROS:

- Fortalecem os vínculos dos responsáveis com os usuários () Sim (x) Não
- Orienta os responsáveis quanto aos cuidados e necessidades dos? () Sim (x) Não
- Facilita informações sobre o acesso a serviços públicos a que a família tem direito? () Sim (x) Não

QUANTAS VISITAS À ENTIDADE O TÉCNICO (OU CONGÊNERE) DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA REALIZOU NO MÊS?01

ESSAS VISITAS:

- Orientam tecnicamente a execução do serviço? () Sim () Não
- Acompanham o desenvolvimento dos percursos socioeducativos? () Sim () Não
- Acompanham a execução do projeto? () Sim () Não



**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ**

CNPJ 10.331.995/0001-27

INFORMAR TODAS AS ATIVIDADES E REUNIÕES QUE A OSC PARTICIPOU COM TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL (INCLUINDO CONFERÊNCIAS) BEM COMO DE ATIVIDADES NAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO:

EVENTO / ATIVIDADE	DATA DE EXECUÇÃO	TEMÁTICA

DIFICULDADES ENCONTRADAS

No período de janeiro houveram muitas chuvas e poucos pessoas conseguiram participar do encontro, porém repassamos em transmissão direta via Whatszap todas as informações.

FALAS DOS USUÁRIOS QUE INDICAM OS RESULTADOS:

Nome do usuário: Amara da Silva Cavalcante

Idade: 68 anos

Comunidade: Barra de Jangada

“Ah aqui é muito bom, me diverto, encontro minhas amigas e aprendo muita coisa”

FOTOS VARIADAS DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Divulgação e efetivação das inscrições para o Projeto:





CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

Reunião com a Equipe técnica:



Reunião com os familiares e Pessoas Idosas:





CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO PEDAGÓGICO PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS

MODALIDADE:

Termo de colaboração



Termo de fomento

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA.	Nº
OBJETIVO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Complementar o trabalho social a com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco e fortalecendo a convivência familiar e comunitária de pessoas idosas.	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: JANEIRO DE 2023	

A) Caracterização da Equipe Técnica e do Espaço Físico: equipe formada por uma coordenadora, um educador social e uma instrutora de artesanato e pintura. As atividades executadas pelo grupo ocorrem na Rua Gilberto Carlos Zarzar, N 740, Barra de Jangada – CEP 54460-380. O ambiente físico do espaço cultural se encontra no primeiro andar do estabelecimento, cujo acesso é feito através de escadas. O ambiente onde as reuniões ocorrem possui estrutura adequada para o funcionamento do serviço, sem oferecer risco aos idosos

B) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas: a Organização da Sociedade Civil realizou as atividades descritas no plano de trabalho para a programação do mês de **janeiro**, tais como a divulgação e efetivação das inscrições para o projeto, a capacitação e o planejamento com os educadores e a coordenação e uma reunião com as Pessoas Idosas e familiares/cuidadores participantes para explanar as expectativas e apresentação do plano de trabalho. A meta estabelecida é o atendimento de 120 idosos acima de 60 anos.

C) Análise do alcance das metas e resultados estabelecidos: As atividades descritas no plano de trabalho foram executadas dentro do limite das recomendações do poder público, sendo as ações realizadas de acordo com as especificidades da faixa etária do grupo.

D) Os efeitos da parceria na realidade local (quando exigido no Plano de Trabalho): de acordo com Projeto Técnico entregue pela instituição, os efeitos esperados incluem desenvolver as potencialidades e capacidades de novos projetos de vida para os idosos; propiciar vivências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir; promover e viabilizar alternativas de participação da pessoa idosa com a família e com a sociedade em que convive através da interação com os outros participantes do serviço.

E) Providências ou recomendações: Encaminhar famílias de usuários do serviço ao CRAS de referência caso sejam identificadas situações de violação de direitos.

F) Conclusões: de acordo com os relatórios entregues pela Organização da Sociedade Civil à Gerência de Proteção Social Básica, a mesma executou o serviço no período em tela conforme descrito no Plano de Trabalho

Local: Jaboatão dos Guararapes

Data: 30/03/2023

Isabela Novaes

Heider M. Barros Almeida
Coordenador da GPSB 0911880-3

Gerente de Proteção Social Básica

Recebimento pelo setor de
Prestação de Contas da
SEMASC

Data:

Assinatura:



**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ**

CNPJ 10.331.995/0001-27

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PROJETO MELHOR VIVER**

**PESSOA IDOSA
(FEVEREIRO – 2023)**

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
TEMPO DE FUNDAÇÃO: 15 anos
TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 13 anos
Nº DO CONVÊNIO:
CNPJ: 10.331.995/0001-27
REGIONAL: 06
ENDEREÇO: Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE
PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo ao Mercadinho Predileto
E-MAIL: cepec_bj@hotmail.com
TELEFONE: 3478.8700

IDENTIFICAÇÃO DE TODA A EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

NOME: Joseane de Lima Farias
FUNÇÃO NO PROJETO: Educadora Social
ESCOLARIDADE: nível médio
CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntária

NOME: Lúcia Letícia dos Santos Sousa
FUNÇÃO NO PROJETO: Educadora Social de Oficina Especializada
ESCOLARIDADE: Superior em Fisioterapia
CARGA HORÁRIA MENSAL: 32:00h
REMUNERAÇÃO: R\$2.000,00

NOME: Alessandro Vicente dos Santos Silva
FUNÇÃO NO PROJETO: Educador Social de Oficina Especializada
ESCOLARIDADE: Superior em Educação Física
CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntário

NOME: Laura Maria Mendes Arruda da Silva Barbosa
FUNÇÃO NO PROJETO: Coordenadora geral
ESCOLARIDADE: Superior em Gestão de Pessoas (Recursos Humanos)
CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE CONVÊNIO

META CONVENIADA: 120

QUANTOS JÁ PARTICIPARAM DO SCFV: 118

INFORMAR HORÁRIOS DE ATENDIMENTO: QUARTA (7:00H ÀS 9:00H) QUINTA (13:00H ÀS 15:00H)

SEXTA (13:00H ÀS 17:00H)

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS IDOSAS

DIAS DE FUNCIONAMENTO NA SEMANA: QUARTA (7:00H ÀS 9:00H) QUINTA (13:00H ÀS 15:00H)

SEXTA (13:00H ÀS 17:00H)

QUANTOS FORAM ENCAMINHADOS A:

- CRAS: 00
- CONSELHO TUTELAR: 00
- OUTROS ÓRGÃOS: 00

QUANTAS ATIVIDADES FORAM REALIZADAS COM A FAMÍLIA E USUÁRIOS DE FORMA CONJUNTA:

DESCRIÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES PLANEJADAS EXECUTADAS

AÇÃO PLANEJADA	DATA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	RESULTADO ALCANÇADO
Oficina de corpo em movimento Zumba, nessa oficina são trabalhadas questões de empoderamento, respeito a sua identidade. Além de ampliar a cultura e trabalhar movimentos importantes para o tonus muscular que auxiliam no envelhecimento saudável e facilitam na rotina diária.	09/02 16/02	<ul style="list-style-type: none">• Usuários com atitudes mais positivas , comportamentos mais autonomos e priorizando sua saúde e ampliando sua identidade cultural.
Dinâmicas e Rodas de conversa , esses momentos são ofertados como lugar de fala, para que os usuários possam expressar suas dificuldades, necessidades e compartilhar experiências e fatos significativos de suas vidas.	02/02 28/02	<ul style="list-style-type: none">• Usuários com oportunidade de fala , compartilhando experiências e vivências, fortalecendo os laços comunitários, desenvolvendo e sentimentos de pertença e de ser um integrante valoroso no grupo.
Oficina de Corpo e Movimento II , executado no anexo os usuários tem aulas de body board que auxiliam no equilíbrio e lateralidade,	08/02 15/02	<ul style="list-style-type: none">• Usuários com melhoria na qualidade de vida, praticando atividade física que proporciona maior independencia e autonomia e novos projetos de



**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ**

CNPJ 10.331.995/0001-27

ATIVIDADES NÃO PLANEJADAS QUE FORAM EXECUTADAS

AÇÃO PLANEJADA	DATA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	RESULTADO ALCANÇADO

INFORMAÇÕES DO REFERENCIAMENTO

CRAS DE REFERÊNCIA: Barra de Jangada

TÉCNICO(A) DE REFERÊNCIA:

QUANTAS VISITAS À ENTIDADE O CRAS REALIZOU NO PERÍODO:

ESSAS VISITAS:

- Orienta tecnicamente a execução do serviço? () Sim (x) Não
- Contribui para a organização das atividades com responsáveis e pessoas idosas juntos? () Sim (x) Não
- Facilita o encaminhamento de casos de violação de direitos das pessoas idosas? () Sim () Não

QUANTOS ENCONTROS COM AS FAMÍLIAS O CRAS REALIZOU NO MÊS EM REFERÊNCIA: 00

ESSES ENCONTROS:

- Fortalecem os vínculos dos responsáveis com os usuários () Sim (x) Não
- Orienta os responsáveis quanto aos cuidados e necessidades dos? () Sim (x) Não
- Facilita informações sobre o acesso a serviços públicos a que a família tem direito? () Sim (x) Não

QUANTAS VISITAS À ENTIDADE O TÉCNICO (OU CONGÊNERE) DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA REALIZOU NO MÊS?

ESSAS VISITAS:

- Orientam tecnicamente a execução do serviço? () Sim (X) Não
- Acompanham o desenvolvimento dos percursos socioeducativos? () Sim (X) Não
- Acompanham a execução do projeto? () Sim (X) Não



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

aumenta a funcionalidade e auxiliam nos movimentos e rotina da Pessoa Idosa, trazendo mais autonomia e independencia		vida.
--	--	-------



**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ**

CNPJ 10.331.995/0001-27

INFORMAR TODAS AS ATIVIDADES E REUNIÕES QUE A OSC PARTICIPOU COM TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL (INCLUINDO CONFERÊNCIAS) BEM COMO DE ATIVIDADES NAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO:

EVENTO / ATIVIDADE	DATA DE EXECUÇÃO	TEMÁTICA

DIFICULDADES ENCONTRADAS

Alguns usuários alegaram estar doentes ou não terem quem os conduzisse a entidade no período devido os familiares estarem viajando.

FALAS DOS USUÁRIOS QUE INDICAM OS RESULTADOS:

Nome do usuário: Ivanize Soares do Nascimento

Idade: 68 anos

Comunidade: Barra de Jangada

“Gostei muito dessa atividade na piscina, agente faz exercício e nem sente”

FOTOS VARIADAS DAS ATIVIDADES REALIZADAS



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

Oficina de Zumba -





CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

Dinâmicas e rodas de Diálogo

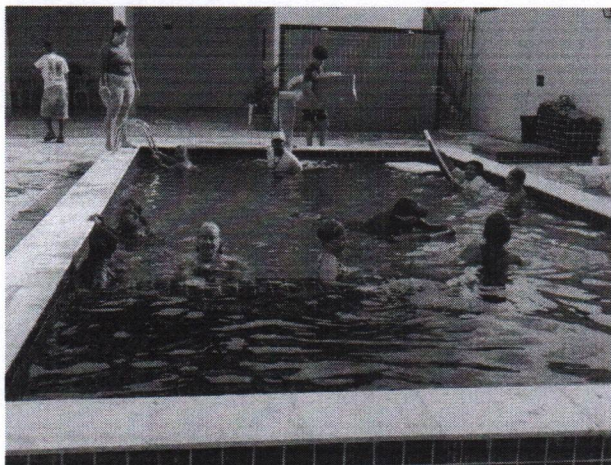




CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

Oficina de bodyboard





CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

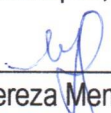
UNIDADE EXECUTORA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA	CONVÊNIO/2022 SCFV DA PESSOA IDOSA PARCELAS 1ª e 2ª
--	--

DECLARAÇÃO:

Declaramos para o devidos fins de direito que os Documentos Contábeis referente a 1ª e 2ª parcelas da Prestação de Contas do Convênio-SCFV da Pessoa Idosa, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e a disposição do Órgão Concedente do Convênio, bem como dos Órgãos Fiscalizados.

UNIDADE EXECUTORA

Jaboatão dos Guararapes, 24 de março de 2023



Maria Tereza Mendes da Silva
Presidente

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Jaboatão dos Guararapes, 24 de março de 2023


Tesoureiro/Contador (CRC)


M^{te} Maria Tereza Mendes
Técnica em Contabilidade
CRC-PE 010846/0-7

CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE COM CRC

Jaboatão dos Guararapes, 24 de março de 2023

Contador (CRC)


M^{te} Maria Tereza Mendes
Técnica em Contabilidade
CRC-PE 010846/0-7